



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 19 DE ABRIL DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1342 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.464, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Altera o art. 2º do Decreto n° 10.664, de 02 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto n° 10.664, de 02 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º (...)

I – Secretário de Administração;

II – Secretário de Finanças;

III – Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

V – Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos;

V – 02 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente da Secretaria de Saúde - SS;

VI – 02 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente da Secretaria de Educação;

VII – 02 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão;

VIII – 01 (um) representante do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO;

IX – 02 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente da Secretaria de Controle Urbano – Secontru.

Parágrafo único. Os representantes de cada uma das pastas mencionadas nos incisos deste artigo devem se responsabilizar pela articulação, no âmbito de suas competências, de estudos e outras atividades que sejam demandadas para adoção de providências visando a efetividade da política municipal na gestão de recursos humanos, em consonância com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2017.

Osasco, 12 de abril de 2017.
ROGÉRIO LINS
Prefeito de Osasco

Sérgio Di Nizo
Secretário de Administração

RESUMO DAS PORTARIAS**19/04/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1984/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA RITA DE MATOS SILVA, MATRÍCULA 173.983 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1985/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA JOSÉ DE MASCARENHAS AIDAR, MATRÍCULA 100.501 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1986/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA SILVA TORRES, MATRÍCULA 181.311 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1987/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ELLEN APARECIDA ANUNZZI, MATRÍCULA 181.058 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1988/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA MEIRE ALVES DA SILVA, MATRÍCULA 178.408 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1989/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CECÍLIA SOARES DOS SANTOS, MATRÍCULA 181.830 do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1990/17 - EXONERAR, A PEDIDO, NADIR RAMOS DA SILVA, MATRÍCULA 129.146 do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1991/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE CRISTINA DE SOUZA RONCONE, MATRÍCULA 136.423 do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1992/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIANE REZENDE FIRMINO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DO ALBERGUE I E ALBERGUE II - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1993/17 - EXONERAR, JOSÉ CARLOS ROCHA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ' JOSÉ CLAUDINO ZEQUINHA DA SILVA' - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1995/17 - EXONERAR, ROBSON DOS SANTOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO VIÁRIO - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1997/17 - EXONERAR, LUIS CARLOS DA SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA AMBIENTAL - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1999/17 - EXONERAR, MARCELA APARECIDA VALIM DE SOUZA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - PALMARES - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2001/17 - EXONERAR, NEIDE CHICA DE SOUZA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - VASCO DA ROCHA LEÃO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2003/17 - EXONERAR, LUIS PAULO DUKA DA SILVA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE MAERCADOS E BANCAS DE JORNAIS 2 - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2004/17 - EXONERAR, GUSTAVO CAVALCANTE DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E CADASTRO EMPRESARIAL - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2006/17 - EXONERAR, EDSON MATIAS DA SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2008/17 - EXONERAR, VALDEREZ DE FREITAS LYRIO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2010/17 - EXONERAR, NEUSA MARIA MATOS ALVES, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2020/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ALEXANDRE SAID BUSSAB, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2021/17 - EXONERAR, DAYANE CRISTINA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVENIOS** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2028/17 - EXONERAR, AURELINO GÓIS DE ALMEIDA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2031/17 - EXONERAR, TAMISA BLANDINA GONÇALVES DOS SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CORPO TÉCNICO PEDAGÓGICO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2032/17 - EXONERAR, DIVANIRA APARECIDA DE SOUZA ALVES, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2033/17 - EXONERAR, MARIA LUCIA PEREIRA DA COSTA, do cargo em comissão de **COODENADOR PEDAGÓGICO III, DA CEMEIEF DARCY RIBEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2034/17 - EXONERAR, MARCIA FERNANDA DA SILVA, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF DR. FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2035/17 - EXONERAR, LUCILENE MARQUES DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E EXPEDIENTE** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1980 / 2017 - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da fazenda Pública –**MANDADO JUDICIAL – CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO - PROCESSO DIGITAL Nº 1005857-66.2017.8.26.0405 – MANDADO Nº 405.2017/014297-8**, NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações para exercerem o cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO – 1ª CLASSE**, referência e grau 01-A – Tabela 33 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

| Classificação | Nome | R.G nº |
|---------------|----------------------------------|----------|
| 17º | Cristina Prestes Bernardes Onody | 34625535 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1981 / 2017 - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da fazenda Pública - **MANDADO DE SEGURANÇA – INGRESSO E CONCURSO - PROCESSO DIGITAL Nº 1008076-52.2017.8.26.0405, MANDADO Nº 405.2017/016942-6**, NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau 01-A - LC.168/2008 e jornada de 31 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

| Classificação | Nome | R.G. nº |
|---------------|----------------|---------|
| 1126 | Sirlei Nishino | 942696 |

Esta publicação se dá com respaldo no artigo 30, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, uma vez que SIRLEI NISHINO foi nomeada por meio da Portaria nº 329/2016, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 1220, de 4 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1982 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, referência e grau 05-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

| Classificação | Nome | R.G nº |
|---------------|----------------------------------------|----------|
| 157º | Elaine Sofia Floriano Da Silva | 26371497 |
| 163º | Layane Cristina Teodoro De Albuquerque | 41712695 |
| 165º | Eliane Tardim Cardoso | 25361729 |
| 166º | Tatiana Alves Matiuck Diniz | 38298377 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1983 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

| Classificação | Nome | R.G nº |
|---------------|--------------------------|----------|
| 119º | Aline Costa Dias | 30793534 |
| 124º | Jeferson Almeida Freitas | 48478842 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1994/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BENICIO PEREIRA DE VASCONCELOS, RG. 3.645.437**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ' JOSÉ CLAUDINO ZEQUINHA DA SILVA '**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1996/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIZIO FRANCISCO DE ALENCAR, RG. 20.567.295-X**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO VIÁRIO**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1998/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SONIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, RG. 17.117.414-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA AMBIENTAL**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2000/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA SOUZA SILVA, RG. 27.705.731-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - PALMARES**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2002/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSIANE XAVIER DE SOUSA, RG. 45.666.854**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - VASCO DA ROCHA LEÃO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2011/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REGINA CÉLIA DOMINGOS, RG. 18.587.930-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2022/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELSO APARECIDO FERRARI, RG. 6.244.297-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVENIOS**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2023/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HITYLA CRISTINA COSTA SILVA, RG. 41.632.352-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2024/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA ALVES DE SOUZA, RG. 35.308.238-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MEDICINA DO TRABALHO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2025/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ZILDA DONIZETE MASCO, RG. 16.134.697-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE CARGOS E SALÁRIOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2026/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, RG. 45.863.181-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2027/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA DE FÁTIMA SOUSA CASTRO, RG. 33.458.663-X**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2029/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PEDRO ROGÉRIO MESQUITA, RG. 17.800.901-5**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2030/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REGIS PEREIRA DA SILVA, RG. 16.135.405-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA DA FISCALIZAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2036/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIS VEIRA DA SILVA, RG. 57.910.449-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E EXPEDIENTE**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 1940/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDIVANI MATTOS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF OSCAR PENNACINO**, da **Secretaria de Educação** na data de 30/03/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 31/03/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2005/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE MARIA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 19/04/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E CADASTRO EMPRESARIAL**, junto à **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento** a partir de 20/04/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2009/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ ARCANJO SILVEIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 19/04/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE MARCADOS E BANCAS DE JORNAIS 2**, junto à **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento** a partir de 20/04/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2007 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO a servidora TALITA BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula 177.771, para participação na ‘**REUNIÃO NO BNDES – PARCERIAS REFERENTES À MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**’- na **Cidade de Rio de Janeiro - RJ** , no período de 07 a 20/04/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2012 / 2017 - Tornar Nula a portaria 1970/17, publicada em 12 de abril do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2013 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO os servidores LUCIANO DA SILVA, matrícula 30.781 e LUCIANE CRISTINA GASPARINI, matrícula 151.836, para participação no ‘**CURSO ATUALIZADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**’- na **Cidade de São Paulo - SP** , no período de 18 a 20/04/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2014 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras MARILDA PEIXOTO DE MELO, matrícula 139.264 e CINTIA MENDES MOREIRA, matrícula 150.047, para participação no ‘**CURSO ATUALIZADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**’- na **Cidade de São Paulo - SP** , no período de 18 a 20/04/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2015 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras ELIZANDRA BRITO MARQUES, matrícula 150.705 e KARINA KERLA TARGINO DA SILVA, matrícula 26.458, para participação no ‘ CURSO ATUALIZADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA’- na Cidade de São Paulo - SP , no período de 18 a 20/04/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2016 / 2017 - AUTORIZAR PARA VIAGEM a servidora DULCE HELENA CAZZUNI, matrícula 184.442, para participação na ‘ REUNIÃO NO BNDES – PARCERIAS REFERENTES À MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA’- na Cidade de Rio de Janeiro - RJ , no dia 20/04/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2017 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO o servidor ALEXANDRE LALAU GUERRA, matrícula 160.490, para participação na ‘ REUNIÃO TÉCNICA – REFERENTE AO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD ’- na Cidade de Rio de Brasília - DF , no dia 06/04/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2018 / 2017 - DESIGNAR, o Senhor WASHYNTHON GETULIO MARTINS SOARES, matrícula 31.115, para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES como **Membro Excepcional**, pela Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2019 / 2017 - CESSAR o comissionamento da servidora ROSANA TARRABUIO MARQUES RODRIGUES, matrícula 100.290, junto a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 10º DISTRITO POLICIAL, publicado através da portaria 959/17 de 31 de janeiro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2037 / 2017 - Tornar Nula a portaria 1362/17, publicada em 12 de fevereiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2038 / 2017 - DESIGNAR o Senhor SÉRGIO DI PACE DI NIZO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICACÕES:

Na portaria 1848/12, publicada em 03 de agosto de 2012, leia-se: ‘ **DANIEL OLIVEIRA VASCONCELOS** ’.

Na portaria 1932/17, publicada em 12 de abril do ano em curso, leia-se: ‘ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. ’

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 015/17
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 5.677/2016**

Requerente: GCM CD EDGAR LOPES COLHADO- matrícula nº 18.361
Assunto: REVISÃO ADMINISTRATIVA – LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2005

DESPACHO

Trata-se de pedido de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM CD Edgar Lopes Colhado, matrícula nº 18.361.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, RECEBO o RECURSO e DEFIRO o processamento da REVISÃO ADMINISTRATIVA nº 5.677/2016.

Defiro o processamento da Revisão Administrativa que deverá seguir o rito processual previsto dos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005.

Publique-se

Osasco, 14 de março de 2017.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 016/17
REF: PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO Nº
8.077/2013 (APENSO
P.A. 26.745/2012**

)

Requerente: GCM 1ª Classe Rogério

Gonçalves Ferreira – matrícula 18.649
Assunto: REVISÃO ADMINISTRATIVA – LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2005

DESPACHO

Trata-se de pedido de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM 1ª Classe ROGÉRIO GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 18.649. Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, RECEBO o RECURSO e DEFIRO o processamento da REVISÃO ADMINISTRATIVA nº 4.399/2013.

Defiro o processamento da Revisão Administrativa que deverá seguir o rito processual previsto dos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005.

Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2017.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 017/17
REF: PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO Nº
4.399/2013**

Requerente: GCM 2ª Classe GIANE APARECIDA XAVIER – matrícula 110.300

Assunto: REVISÃO ADMINISTRATIVA – LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2005

DESPACHO

Trata-se de pedido de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pela servidora

GCM 2ª Classe Giane Aparecida Xavier, matrícula nº 110.300.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, RECEBO o RECURSO e DEFIRO o processamento da REVISÃO ADMINISTRATIVA nº 129/2005.

Publique-se.

Defiro o processamento da Revisão Administrativa que deverá seguir o rito processual previsto dos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005.

Osasco, 14 de março de 2017.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 20/17
REF: PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO Nº
17.251/2016**

Requerente: GCM CD HUMBERTO GOMES RABELO – matrícula Nº 18.399

Assunto: REVISÃO ADMINISTRATIVA – LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2005

DESPACHO

Trata-se de pedido de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM CD HUMBERTO GOMES RABELO, matrícula nº 18.399. Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, RECEBO o RECURSO e DEFIRO o processamento da REVISÃO ADMINISTRATIVA nº 17.251/2016.

Defiro o processamento da Revisão Administrativa que deverá seguir o rito processual previsto dos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005.

Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2017.

ROGÉRIO LINS

AP Nº 019/17**REF: PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO Nº
9.620/2013**

Requerente: GCM 1ª Classe ALDO DE ALMEIDA GOMES – matrícula 18.262

Assunto: REVISÃO ADMINISTRATIVA – LEI COMPLEMENTAR Nº 129/200

DESPACHO

Trata-se de pedido de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM 1ª Aldo de Almeida Gomes, matrícula nº 18.262.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, RECEBO o RECURSO e DEFIRO o processamento da REVISÃO ADMINISTRATIVA nº 9.620/2013.

Defiro o processamento da Revisão Administrativa que deverá seguir o rito processual previsto dos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005.

Osasco, 14 de março de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AP Nº 21/17 REF: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 20.446/2016 | Assunto: REVISÃO ADMINISTRATIVA – LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2005 | nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM 1ª Classe Francisco Adilson Nogueira Cruz, matrícula nº 110.373. | ADMINISTRATIVA nº 28.525/2013. |
| Requerente: GCM 1ª Classe FÁBIO LUIZ ALVES – matrícula 15.956 | DESPACHO | Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, RECEBO o RECURSO e DEFIRO o processamento da REVISÃO ADMINISTRATIVA nº 27.477/2015. | Defiro o processamento da Revisão Administrativa que deverá seguir o rito processual previsto dos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005. |
| Assunto: REVISÃO ADMINISTRATIVA – LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2005 | Trata-se de pedido de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pela servidora GCM 2ª Classe Erica Firmino Rossin, matrícula nº 110.291 | Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, RECEBO o RECURSO e DEFIRO o processamento da REVISÃO ADMINISTRATIVA nº 27.477/2015. | Publique-se |
| DESPACHO | Trata-se de pedido de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM 1ª Classe Fábio Luiz Alves, matrícula nº 15.956. | Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, RECEBO o RECURSO e DEFIRO o processamento da REVISÃO ADMINISTRATIVA nº 23.234/2016. | Defiro o processamento da Revisão Administrativa que deverá seguir o rito processual previsto dos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005. |
| Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, RECEBO o RECURSO e DEFIRO o processamento da REVISÃO ADMINISTRATIVA nº 20.446/2016. | Publique-se. | Publique-se. | Osasco, 14 de março de 2017. ROGÉRIO LINS Prefeito |
| Defiro o processamento da Revisão Administrativa que deverá seguir o rito processual previsto dos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005. | Osasco, 14 de março de 2017. ROGÉRIO LINS Prefeito | Defiro o processamento da Revisão Administrativa que deverá seguir o rito processual previsto dos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005. | Osasco, 14 de março de 2017. ROGÉRIO LINS Prefeito |
| Publique-se | | | Requerente: GCM 1ª Classe ROGÉRIO GONÇALVES FERREIRA – matrícula 18.649 |
| Osasco, 14 de março de 2017. ROGÉRIO LINS Prefeito | | Assunto: REVISÃO ADMINISTRATIVA – LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2005 | Assunto: REVISÃO ADMINISTRATIVA – LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM 1ª Classe Rogério Gonçalves Ferreira, matrícula nº 18.649. |
| AP Nº 23/17 REF: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 27.477/2015 | Requerente: GCM 1ª Classe FRANCISCO ADILSON NOGUEIRA CRUZ – matrícula 110.373 | DESPACHO | Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, RECEBO o RECURSO e DEFIRO o processamento da REVISÃO ADMINISTRATIVA nº 8.076/2013 (apenso o P.A. 26.743/2012) |
| Assunto: REVISÃO ADMINISTRATIVA – LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2005 | Trata-se de pedido de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM 3ª Gilberto da Silva Cardoso, matrícula nº 142.578. | Trata-se de pedido de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM 3ª Gilberto da Silva Cardoso, matrícula nº 142.578. | Defiro o processamento da Revisão Administrativa que deverá seguir o rito processual previsto dos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005. |
| DESPACHO | Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, RECEBO o RECURSO e DEFIRO o processamento da REVISÃO ADMINISTRATIVA nº 8.076/2013 (apenso o P.A. 26.743/2012) | Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, RECEBO o RECURSO e DEFIRO o processamento da REVISÃO ADMINISTRATIVA nº 8.076/2013 (apenso o P.A. 26.743/2012) | Defiro o processamento da Revisão Administrativa que deverá seguir o rito processual previsto dos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005. |
| AP Nº 22/17 REF: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 23.234/2016 | Trata-se de pedido de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005 | Trata-se de pedido de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005. | Defiro o processamento da Revisão Administrativa que deverá seguir o rito processual previsto dos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005. |
| Requerente: GCM 2ª Classe ERICA FIRMINO ROSSIN – matrícula 110.291 | DESPACHO | Trata-se de pedido de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005. | Defiro o processamento da Revisão Administrativa que deverá seguir o rito processual previsto dos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005. |

Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2017.

ROGÉRIO LINS
Prefeito**AP Nº 027/2017
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 04161 / 2017**

Interessado: MARIA NEURA FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES.

Assunto: Recurso do Auto de Multa nº 019 – Violação de lacre.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, no Processo Administrativo nº 4161/2017, imposta em razão de rompimento de lacre, em afronta ao disposto no artigo 135, III da Lei Complementar nº 139/05, consoante o Auto de Multa nº 019 que inaugura o Processo nº 18054/2016.

PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Judicial - DJ da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis. Osasco, 11 de abril de 2017. ROGÉRIO LINS WANDERLEY Prefeito Prefeitura Municipal de Osasco.

Osasco, 11 de abril de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito**AP Nº 028/2017
PROCESSO
ADMINISTRATIVO****Nº 018761 / 2014**

Interessado: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Assunto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2014.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com base na Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 087/2013, celebrado entre

a Prefeitura do Município de Osasco e as empresas FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA., SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA e HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA., que tem como objeto à elaboração dos projetos básicos e executivos e execução de obras de urbanização do Jardim Santa Rita - Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Finanças e, após, à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de abril de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito**AP Nº 029/17
PROCESSO ADM
Nº 13011/2013**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DA URBANIZAÇÃO JARDIM SANTA RITA.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Adminis-

trativo, com base na Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 087/2013, celebrado entre

a, da seguinte forma conforme Ata da Sessão da Divulgação do ato de julgamento da proposta técnica, de preços e da habilitação acostada às fls. 331/334.

PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças-SF e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de abril de 2017.

ROGÉRIO LINS WANDERLEY
PREFEITO**AP Nº 031/17
PROCESSO ADM
Nº 7404/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Gases Medicinais e locação de tanques criogênicos e sistema de Ar Comprimido Medicinal.

D E S P A C H O

Amparado nas manifestações da Procuradoria Consultiva, HOMOLOGO a presente licitação para aquisição de Gases Medicinais e locação de tanques criogênicos e sistema de Ar Comprimido Medicinal para a empresa LINDE GASES LTDA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme parecer jurídico, as fls. 1674/1675, ratificação da Secretaria de Assuntos as fls. 1691.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe para o DCLC para as devidas providências e após a Secretaria de Finanças para elaboração do Empenho e após a Divisão Consultiva para a elaboração do Instrumento Contratual.

Osasco, 13 de fevereiro de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito

RESOLUÇÃO N° 09-2017-CMDCA

Dispõe sobre Convalidação do Edital de Chamada Pública de Seleção de Projetos do CMDCA-OSASCO-2016 junto a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco CMDCA-Osasco, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, e na Lei Municipal 2.980/94, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.624/06 e na Lei Municipal 4.583/13 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública de Seleção de Projetos do CMDCA-OSASCO, publicado na Edição nº 1248 na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IMO, em 10 de junho de 2016 com vigência de 10 de junho a 30 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca dos Projetos e Planos de trabalho apresentados pelas-OSC's: INSTITUTO ADIANTE; ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPES PARA AMPARO AO MENOR OSASQUENSE-AMAMOS; COMUNIDADE KOLPING e COMUNIDADE IMPACTO

CONSIDERANDO parecer da Coordenadoria do Controle Interno da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco, informando que as OSC's apresentaram à época, os documentos comprobatórios da habilitação jurídica, fiscal e técnica, bem como, que os Planos de Trabalho estavam adequados, atendendo assim as condições necessárias e suficientes ao andamento dos processos;

CONSIDERANDO parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos acerca da viabilidade da celebração do Termo de Convênio “instrumento legal aplicado às parcerias à época” e autorização do Exmo. Prefeito autorizando a celebração dos mesmos.

RESOLVE

Art.1º Deliberar e convalidar os atos de chamamento público anteriormente realizados pelo CMDCA das OSC's: INSTITUTO ADIANTE; ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPES PARA AMPARO AO MENOR OSASQUENSE - AMAMOS; COMUNIDADE KOLPING e COMUNIDADE IMPACTO;

Art.3º Convalidar que os projetos das OSC's em questão, ultrapassaram todas as formalidades necessárias à assinatura do ajuste, restando apenas, a necessidade das readequações em atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º do referido decreto, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Art.2º Registrar que as OSC's terão o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta resolução, para adequarem os Planos de Trabalho e a Habilitação Jurídica, aos ditames legais da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º do referido decreto;

Parágrafo Único: Não atendido as exigências da legislação em vigor no prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, resultará em perda do direito da OSC aos recursos do FUMCAD, para execução do projeto;

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de abril de 2017.
Elaine Alves Ferreira Lordelo
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS PARA FINS DE POSSE COMO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

DECLARO, PARA A FINALIDADE ACIMA ESPECIFICADA, QUE POSSUO NESTA DATA, OS SEGUINTE BENS:

DIREITOS DE PROPRIEDADE, EM CONJUNTO COM A EX- EXPOSA, SOBRE OAPARTAMENTO DE NUMERO 91 DO EDIFÍCIO TIMES SQUARE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA/SP – VALOR R\$ 1.800.000,00 VEÍCULO VOLKSWAGEN PASSAT FSI, ANO 2007 – VALOR R\$ 30.000,00 DINHEIRO EM ESPÉCIE – R\$ 30.000,00 QUOTAS SOCIAIS DA EMPRESA IVO GOBATTO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – R\$ 10.000,00 APARTAMENTO NO EDIFÍCIO FATTO ALPHAVILLE, EM CONSTRUÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BARUERI – VALOR R\$ 150.000,00

OSASCO, 06 DE ABRIL DE 2017.

IVO GOBATTO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECLARAÇÃO DE BENS

1 APARTAMENTO FLAT NO EDIFÍCIO THE PREMIUM, SITO A RUA ALICE MANHOLER PITERI – BELA VISTA – OSASCO – SP

1 TERRENO SITO EM CARAGUATATUBA, SITO A RUA UM, 98, NO RECANTO VERDE MAR – CARAGUATATUBA – SP

1 CASA RESIDENCIAL SITO A RUA FIORAVANTE VIEL, 104 – JARDIM ADALGIZA II - OSASCO – SP

1 APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUIMARAES ROSA - APTO 54 – BL 2 – LADO B – SITO A RUA JOÃO GUIMARAES ROSA – 200 – JD. VELOSO – OSASCO – SP

1 APARTAMENTO DE NUMERO 23 DO 2º ANDAR DA TORRE B – BLOCO PAULISTA DO EMPREENDIMENTO GAFISA SQUARE OSASCO F11- EM CONSTRUÇÃO

OSASCO, 17 DE ABRIL DE 2017.

GELSO APARECIDO DE LIMA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE OSASCO

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, GUSTAVO HENRIQUE SILVA ANITELI, CPF 221.725.498-78, SECRETÁRIO DE CULTURA, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE POSSUO OS SEGUINTE BENS:

01 IMÓVEL – CASA – LOCALIZADO NA RUA CARAPURUI, 113, LAPA, SÃO PAULO CEP 05059-050 AVALIADO EM R\$ 871.611,35, CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO COM SALDO EM 09/02/2017 DE R\$ 7.515,56, 900 QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA TEATRO MÁGICO – VALOR R\$ 900,00, 200 QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ZALUZEJO COMERCIAL LTDA – VALOR R\$ 200,00

OSASCO, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE SILVA ANITELI

SECRETÁRIO DE CULTURA

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, MARCO ANTONIO VILLELA DOS SANTOS, CPF 084.171.328-64, SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE POSSUO UMA CONTA NO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA: 0354 - SÃO VICENTE CONTA: 001.00024857-0 – SALDO EM 24/01/2017 – R\$ 114.310,49.

OSASCO, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARCO ANTONIO VILLELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - PMO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 70ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- ASSISTENTE SOCIAL
- ATENDENTE
- OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclídio Viviane nº 109 - Vila Campeolina – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inaptos serão eliminados do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ASSISTENTE SOCIAL

CLASSE: 47

Exame Médico pré-admissional: DIA 26/04/2017 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 26/04/2017 das 13:30 às 16:00 h

- OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASSE: 131 ao 141

Exame Médico pré-admissional: DIA 26/04/2017 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 26/04/2017 das 13:30 às 16:00 h

- ATENDENTE

CLASSE: 170 ao 180

Exame Médico pré-admissional: DIA 26/04/2017 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 26/04/2017 das 13:30 às 16:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

> 02 fotos 2X2 recentes;

> RG. – Cédula de identidade;

> CPF;

> PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

> Título de Eleitor;

> Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

> Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);

> Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);

> Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO,

Certidão de Casamento com a averbação;

> Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

> Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

> Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

> Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ASSISTENTE SOCIAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).

- ATENDENTE: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 19 de abril de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014 EDITAL DE 73ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- ENFERMEIRO

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Cam-

pesina - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: DE 451 AO 470 - DIA 27/04/2017 AS 13:30H

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: DE 870 AO 889 - DIA 27/04/2017 AS 14:30H

CLASSIFICAÇÃO: DE 890 AO 904 - DIA 27/04/2017 AS 15:30H

CLASSIFICAÇÃO: DE 905 AO 924 - DIA 28/04/2017 AS 13:30H

CLASSIFICAÇÃO: DE 925 AO 944 - DIA 28/04/2017 AS 14:30H

CLASSIFICAÇÃO: DE 945 AO 959 - DIA 28/04/2017 AS 15:30H

CLASSIFICAÇÃO: DE 960 AO 979 - DIA 02/05/2017 AS 13:30H

CLASSIFICAÇÃO: DE 980 AO 999 - DIA 02/05/2017 AS 14:30H

CLASSIFICAÇÃO: DE 1000 AO 1009 - DIA 02/05/2017 AS 15:30H

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

> 02 fotos 2X2 recentes;

> RG. – Cédula de identidade;

> CPF;

> PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

> Título de Eleitor;

> Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

> Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);

> Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);

> Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

> Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

> Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

> Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

> Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Minis-

tério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENFERMEIRO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

- TÉCNICO ENFERMAGEM: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 19 de abril de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO

PROCEDIMENTO COMUM - POSSE E EXERCÍCIO

PROCESSO DIGITAL N° 1006684-77.2017.8.26.0405

MANDADO N° 405.2017/015410-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.957/2017

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública - PROCEDIMENTO COMUM - POSSE E EXERCÍCIO - PROCESSO DIGITAL N° 1006684-77.2017.8.26.0405, MANDADO N° 405.2017/015410-0, fica convocada para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, a candidata SILVANYA VALERIA DOS SANTOS MANSILHA BARREIROS, classificada em 365º lugar para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO.

A candidata deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP – Osasco, onde será submetida a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Cargo: ENFERMEIRO

Candidato : SILVANYA VALERIA DOS SANTOS MANSILHA BARREIROS - CLASSIFICAÇÃO: 365º

Exame Médico pré-admissional: DIA 26/04/2017 ÀS 13:00 horas.

Entrega de Documentos: DIA 26/04/2017 das 13:30 às 16:00 horas.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

- ENFERMEIRO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

Osasco, 19 de abril de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO - E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB E PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI PROCESSO SELETIVO N° 001/2017- (RBO)

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados abaixo deverão fazer a atribuição de aulas no CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, Auditório, sito à

Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

CLASSIFICAÇÃO: DE 1501 ao 1550 - DIA 26/04/2017 - às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1551 ao 1600 - DIA 27/04/2017 - às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1601 ao 1650 - DIA 28/04/2017 - às 08h:00

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI

CLASSIFICAÇÃO: DE 1201 ao 1250 - DIA 02/05/2017 - às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1251 ao 1300 - DIA 03/05/2017 - às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1301 ao 1350 - DIA 04/05/2017 - às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1351 ao 1400 - DIA 05/05/2017 - às 08h:00

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no local, data e horário agendado conforme cronograma abaixo – sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1501 ao 1550 - DIA 26/04/2017 às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1551 ao 1600 - DIA 27/04/2017 às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1601 ao 1650 - DIA 28/04/2017 às 08h:30

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS- PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1201 ao 1250 - DIA 02/05/2017 às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1251 ao 1300 - DIA 03/05/2017 às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1301 ao 1350 - DIA 04/05/2017 às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1351 ao 1400 - DIA 05/05/2017 às 08h:30

OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO ATENDIDOS SOMENTE NO DIA E HORÁRIO AGENDADO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- Certidão de Nascimento (quando solteiro), Casamento (quando casado), Óbito (quando viúvo) ou Averbação na certidão (quando divorciado);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 2 (duas) fotos 2x2 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro (Não serão aceitos Cartão Cidadão ou Cartão do Bolsa Família);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou gás) com data de até 3 meses da data da apresentação;
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço

público;

-Comprovante de Conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma);

-Se candidato classificado na Lista Especial: deverá comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência. 11.5.1.

-No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal. 11.5.2. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO EDITAL DE ABERTURA PUBLICADO PELA EMPRESA RBO E IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 20/01/2017.

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de abril de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO N° 002/2017 EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Rogério Lins Wanderley, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista :

EMPREGO: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 211º ao 270º

DATA : 24/04/2017

HORÁRIO : 09h:00 às 16h:00

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médio pré-admissional:

EMPREGO: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 211º ao 240º

DATA : 25/04/2017

HORÁRIO : 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: 241º ao 270º

DATA : 25/04/2017

HORÁRIO : 13h:30

2.A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane,

109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória

prevista em edital, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admisional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco , 19 de abril de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO N° 008/2017 EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Rogério Lins Wanderley, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista:

EMPREGO: MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA- SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 23º ao 34º

DATA : 24/04/2017

HORÁRIO : 09h:00 às 16h:00

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida Gal Pedro Pinho nº 1.250 – Jd.Pestana

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médio pré-admissional::

EMPREGO: MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA- SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 23º ao 34º

DATA : 26/04/2017

HORÁRIO : 09h:00

2.A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Depar-

tamento de Administração de Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane,

109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admisional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco , 19 de abril de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO N° 009/2017 EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Rogério Lins Wanderley, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista:

EMPREGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 31º

DATA : 24/04/2017

HORÁRIO : 09h:00 às 16h:00

Local de realização da entrevista técnica:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar

Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médio pré-admissional::

EMPREGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 31º

DATA : 26/04/2017

HORÁRIO : 09h:00

2.A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DAP/DARH, sítio a Rua Eclílio Viviane,

109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admisional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de abril de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 4.649/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.871/2017

DATA: 11/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Secundário.

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP.

OBJETO: Fornecimento de Suprimentos de Informática.

VALOR: R\$ 110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.444/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.833/2017

DATA: 11/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Secundário.

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA

MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral.

VALOR: R\$ 42.984,00 (Quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.717/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.665/2017

DATA: 11/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – GP – Chefia de Gabinete.

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA

MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral.

VALOR: R\$ 5.320,50 (Cinco mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.718/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.665/2017

DATA: 11/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – GP – Junta de Alistamento Militar.

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA

MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral.

VALOR: R\$ 854,40 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.719/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.665/2017

DATA: 11/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – GP – Ouvidoria Geral.

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA

MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral.

VALOR: R\$ 859,20 (Oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.720/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.665/2017

DATA: 11/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – GP – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA

MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral.

VALOR: R\$ 644,40 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.721/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.665/2017

DATA: 11/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – GP – Conselhos Tutelares.

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA

MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral.

VALOR: R\$ 1.933,20 (Um mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 4.651/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.872/2017

DATA: 11/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Secundário.

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVICOS LTDA – EPP.

OBJETO: Fornecimento de Suprimentos de Informática.

VALOR: R\$ 101.825,79 (Cento e um mil oitocentos e vinte cinco reais e setenta e nove centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários, trabalhadores e todos os munícipes interessados, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 26 de abril de 2017 às 14 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, para tratar da pauta que segue: I. DELIBERAÇÕES: a) Aprovação de ata, b) definição da primeira secretária da mesa diretora do CMAS, c) definição da comissão organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social e informes gerais sobre a realização da conferência, d) apreciação do parecer da Comissão de Visitas e Monitoramento referente a inscrição de entidades e projetos II. INFORMES: Informes gerais.

*Maria Aparecida Maroti
Presidente do CMAS*

RESOLUÇÃO N° 05, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre aprovação de inscrição de serviço socioassistencial no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 29 de março de 2017, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014,

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Projeto “Recicle-se”, desenvolvido pelo Grupo de Orientação e Assistência a Saúde - GOAS , CNPJ 02.423.591/0001-35;

Art. 2º - O projeto está inscrito sob o nº 075/2017, com validade por tempo indeterminado.

Parágrafo único – Para garantir a manutenção da inscrição do projeto, a entidade deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, o plano de ação do exercício em curso e o relatório de atividades do ano anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de abril de 2017.

*Marcos Miguel da Silva
Presidente em Exercício do CMAS.*

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 9h15 horas da manhã, deu-se início à 3ª Reunião Ordinária de 2017 do Conselho Municipal do Idoso de Osasco. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Ismária Carvalho (Titular-SAS), Ana Paula Loureiro Harada (Titular-Grupo Organizado da Terceira Idade-ANOSCAR), Adair Fatima Granelli (Titular-SRI) Hélio Moreira (Titular-UAPO), Cleonice Matias dos Santos (Titular-EDUCAÇÃO), Luiz Henrique do Nascimento Neto (Titular-OAB), Mirian Paulino (Titular-Grupo Organizado da Terceira Idade-ANOSCAR), Neide M. A. Silva (Titular-SEREL), Sueli Sena Oliveira Washington (Titular-OBRAS), Zuleide Alves de Macedo (Titular-ACM), Valmira da Conceição Dias (Suplente-UAPO), Cidália Pimentel dos Reis (Suplente-EDUCAÇÃO), Claudio N. Assumpção (Suplente-ACM), Dr. Gilberto Wagner Azevedo (Suplente-OAB). Justificaram a ausência na reunião por motivos pessoais as Conselheiras Mônica Andrade Tobias (Titular-SAÚDE) e Maria Judite dos Santos (Titular-ACM). Visitantes presentes: Maria Cristina Moreira e José R. Cavichioli (Gabinete da Vereadora Lúcia da Saúde-Câmara Municipal de Osasco), Conceição Ferreira Hipólito (ANOSCAR), Elza Hieko (ANOSCAR), Manuel Marcos Charro (Idosos Geração Saúde Osasco), Angela Lima da Silva (COSAN-SAS), Deise Ventura (SAS), Suzete Souza Franco (Secretária da SAS). Confirmado quórum, a Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e convocando a mim, Zuleide Alves de Macedo para compor a Mesa Diretora para que, na ausência da Primeira e Segunda Secretárias, auxiliasse nos trabalhos do dia. Dedicou agradecimento especial à presença da Secretária de Assistência Social Suzete Franco e aos Srs. José e Maria Cristina, representantes do Gabinete da Vereadora Lúcia da Saúde, atual presidente da Comissão do Idoso da Câmara. A Presidente do CMI, ressaltando a importância do regimento interno, realizou votação sobre a alteração de horário da reunião ordinária das 9h para as 8h30 para que possamos respeitar a tolerância dos 30 minutos para apresentação dos Conselheiros em sessão ordinária. Neide comenta que não será problema para continuidade de sua participação. A alteração foi aprovada por unanimidade. Também, justificando alguns pedidos de mudança de dia da reunião por questões profissionais e de relevância para os serviços do Município, colocou em votação a alteração da data de reunião, quando houver agenda disponível na sala B da SAS, para a segunda quarta-feira do mês. A alteração foi aprovada por unanimidade. Luiz Henrique pediu a palavra e reforçou que o Conselho deveria, nesta nova gestão, manter papel ativo e ir a campo para vencer as dificuldades diárias dos idosos do município, ressaltando que hoje temos apoio e vontade política para tal. A Presidente reforçou que não nos faltará vontade e dedicação para tal, assim como um trabalho parceiro do Governo e articulado com as Secretarias para a elaboração do Plano Municipal do Idoso. Dando sequência, chamou os representantes das associações ACIMO e ANOSCAR para receberem o Certificado de Registro neste Conselho. A ACIMO não enviou representantes. Elza Aoki, Presidente da ANOSCAR, agradeceu a certificação e ressaltou que há anos envia a documentação para a apreciação do CMI e nunca havia sido entregue certificado. Parabenizou a gestão e estimulou a todos a realizar o mesmo pro-

cesso de envio de documentos pela importância do material. A Presidente do CMI reforçou a continuidade do mutirão de acompanhamento de denúncias e agradeceu o contínuo trabalho das Conselheiras Mirian e Zuleide semanalmente no CMI. A vice-presidente Ismária fez a leitura e esclarecimentos da ata de reunião realizada com o representante da Secretaria de Governo Sr. Pedro, responsável pela articulação junto aos Conselhos, ocasião em que as demandas do Conselho foram apresentadas, sendo elas: necessidade de designação de funcionário para desempenhar função administrativa no CMI em horário comercial; necessidade de apoio advinda da esfera do governo para o fortalecimento do Fundo Municipal do Idoso; necessidade de apoio advinda da esfera do governo para realização do "II Encontro Intersetorial: Serviços públicos de atenção ao idoso" evento a ser realizado em 19/04/2017, cujo tema será *Violação de Direitos*, objetivando apresentar um modelo de formulário para notificação dos casos de violência ao CMI a ser utilizado nos diversos serviços do município; possibilidade de realização da Conferência Municipal do Idoso no último trimestre do ano de 2017; possibilidade de inserir no website da Prefeitura Municipal de Osasco link para acesso às informações do CMI, como atas das reuniões, ações, projetos e etc como mecanismo de publicização do Conselho propiciando o fortalecimento e a transparência das ações. Ismária explica que Sr. Pedro afirmou que todas as demandas colocadas em reunião seriam relatadas ao Secretário de Governo Sr. Gelso, e ele orientou a aguardarmos retorno que será realizado o mais breve possível. A presidente Ana Paula acrescentou estar em constante contato com o assessor Rodrigo, que lhe retornou contato na data anterior a esta reunião, quando transmitiu orientações relativas ao encaminhamento de informações a setor específico que é responsável pela criação do site, e apoio irrestrito às atividades e eventos que o Conselho pretende realizar. A presidente também esclareceu sobre o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito solicitando um profissional administrativo para este Conselho. Suzete pediu a palavra e informou que em resposta já havia providenciado a servidora efetiva Rosângela, que retornava em 15/03/2017 de um período de licença e iria se apresentar a serviço do Conselho. Todos ficaram agradecidos e a presidente reforçou mais uma vez a atitude parceira da Secretaria junto a este Conselho. Ismária realizou a leitura e esclarecimentos da ata de reunião do "I encontro do CMI com as Entidades" que objetivou a ampla apresentação da Resolução N° 1/2016 do CMI, assim como os anexos nela mencionados, que dispõem sobre os critérios de inscrição e funcionamento das entidades junto ao Conselho Municipal do Idoso de Osasco. A vice-presidente esclarece que o encontro foi de extrema importância para a aproximação do CMI com as entidades que estiveram presentes: sanaram dúvidas, compartilharam suas dificuldades e tiveram a oportunidade de compreender o papel do Conselho enxergando possibilidade de estabelecer relação de parceria com o CMI. A presidente mencionou que sentiu falta da presença das entidades da sociedade civil que tem assento neste Conselho. Ressaltou que estas deverão apresentar documentos pleiteando o Registro no CMI até o dia 28/04/2017, portanto, estarem ativas e atuantes nesses encontros é muito importante. Na sequencia, a vice-presidente também apresentou as Comissões de Trabalho do CMI e a convocação para que os Conselheiros passem a integrar e participar dos encontros das mesmas. Assim foram definidos os grupos até o momento: Comissão de Políticas Públicas: Ismária, Valmira, Ana Paula, Adair e Neide. Comissão de Inscrição, Registro, Normas, e Fiscalização: Mônica, Ana Paula e Ismária. Comissão de Mobilização e Divulgação: Mônica, Cláudio, Ismária e Zuleide. Comissão de Avaliação de Programas/Projetos: Neide, Sueli. Comissão de Acompanhamento de Denúncias contra Idosos: Mirian (Presidente da Comissão), Zuleide (Vice-Presidente), Ricardo, Ana Paula e Ismária. Foi ressaltada a expectativa e necessidade de que os demais Conselheiros também passem a compor as Comissões, parte de suas atribuições dentro do assento no Conselho. O Conselheiro Cláudio reforça que possui contato com diversas pastorais e comunidades católicas e poderá divulgar eventos e ações do CMI entre as mesas. Também afirma que na gestão passada, Padre Bruno solicitou uma visita do então presidente Jesus no espaço que possuem para orientações

sobre um serviço para idosos e que o mesmo não foi atendido. Ana Paula relatou que realizou contato telefônico fornecendo explicações e posterior envio de documentos ao Padre e que o mesmo deseja dar início a uma "creche para idosos". Cláudio reforça que precisamos dar atenção as possibilidades de ação do espaço e que deveríamos falar com o Padre. Ana Paula pede que o mesmo forneça o telefone do Padre para que ela novamente entre em contato. Seguindo a pauta, a Presidente realizou a leitura para conhecimento e esclarecimentos da Lei nº 4.769 de 02/08/2016 que dispõe sobre a obrigatoriedade dos serviços municipais da saúde de informar ao Conselho Municipal do Idoso, casos de violência contra o idoso bem como a promulgação da alínea "d", em complemento à Lei, publicada no IOMO em 07/03/2017. Ressaltou que os representantes do Gabinete da Vereadora Lúcia da Saúde já haviam disponibilizado agenda para que a mesma pudesse fazer esclarecimentos sobre a Lei. A Presidente coloca em votação a execução do "II Encontro intersetorial: Serviços públicos de atenção ao idoso" a ocorrer em 19/04/2017 no Espaço Cultural Grande Otelo. A proposta foi aprovada por unanimidade. Ismária reforça o conteúdo e importância do Encontro que seguirá com os temas: Apresentação do CMI, Apresentação do Plano de Trabalho CMI, Apresentação do Formulário de Preenchimento para notificação de violência e Coleta de informações dos serviços. O visitante Manoel Charro coloca à disposição para ampliar a divulgação do Encontro, sua página Defesa dos Idosos Osasco (idosos geração saúde) na rede social Facebook, destacando possuir mais de 30 mil seguidores. Adair informou que de 2014 a 2016 foi instalado um sistema de notificação de violência contra a mulher "Pacto contra a violência" que possui um sistema online de notificação além de equipamentos de televisão nas unidades de atendimento para disseminação das ações na rede. Todo esse aparato pode colaborar ou integrar notificações de idosos. A presidente e vice comentaram que irão colher informações com a representante da Secretaria da Saúde, Conselheira Mônica. A Presidente informou a todos que na semana seguinte já possuem um agendamento com a Promotora do Idoso Dra. Ivana Chacon e também irá buscar agenda com o Delegado da Delegacia de Proteção ao Idoso de Osasco. Informou que a Conselheira e Primeira Secretária Mônica realizou uma primeira aproximação junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, que engloba a Vigilância Sanitária, ressaltando que é uma nova gestão encabeçada pela Enfermeira Marta Camilo que se mostrou receptiva aos apontamentos feitos em nome do CMI, desejando também trabalhar em parceria. Valmira pediu a palavra para relembrar o dia 8 de março, dia internacional da mulher, desejando a todas saúde e felicidades em relação a data. Mirian solicitou à Mesa Diretora esclarecimentos sobre a representação do Conselho Municipal do Idoso do Osasco no Conselho Estadual do Idoso de São Paulo: relembrar que a representação era feita pelo então Conselheiro Aridelson e questiona como seria dado a continuidade da representatividade com sua ausência. A Presidente comentou que irá verificar a situação com o apoio do Conselheiro Luiz Henrique. Após a assinatura dessa lista, eu Zuleide Alves de Macedo, Conselheira Municipal do Idoso, convidada para secretariar esta reunião, lavrei a presente ATA que foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes a fim de que produza seus legais e jurídicos efeitos e segue por mim assinada, juntamente com a Presidente eleita Ana Paula Loureiro Harada. Nada mais havendo para ser tratado, às 11h30, a reunião foi encerrada.

Ana Paula Loureiro Harada
Presidente

Zuleide Alves de Macedo
Conselheira Municipal

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO N° 009/17

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica ARIANE GONÇALVES SANTOS, matrícula 182.309, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 25/04/2017, às 10:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 5152/17, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 19 de abril de 2017.
 ANTONIO SINVAL MIRANDA
*Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares*

EDITAL DE CITAÇÃO N° 010/17

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica EDSON CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula 105.854, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 23/05/2017, às 10:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 28093/16, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 19 de abril de 2017.
 ANTONIO SINVAL MIRANDA
*Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares*

PORTARIA N° 016/17 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares em exercício, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 6293/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 91.935, por infração ao(s) art(s). 24 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto

no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 12 de abril de 2017.
 ANTONIO SINVAL MIRANDA
*Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares em exercício*

EXTRATO:

* Processo: 22936/2016; Termo nº 172/2016; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso, de área municipal para construção de canalização subterrânea, para lançamento de cabo óptico, situado na Rua Narciso Sturlini e na Avenida Padre Vicente Melillo – Osasco – SP; Valor Mensal R\$296,94(duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos); Vigência: 60 (sessenta) dias.

* Processo: 27448/2016; Termo nº 187/2016; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso, de área municipal para construção de canalização subterrânea, para lançamento de cabo óptico, situado na Avenida Getúlio Vargas ,s/nº, Osasco – SP; Valor Mensal R\$69,46(sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos); Vigência: 5 (cinco) dias.

* Processo: 27452/2016; Termo nº 188/2016; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso, de área municipal para construção de canalização subterrânea, para lançamento de cabo óptico, situado na Rua Paraná, s/nº, Avenida Brasil, s/nº e Rua Paula Rodrigues, s/nº – Osasco – SP; Valor Mensal R\$103,55(cento e três reais e cinquenta e cinco centavos); Vigência: 10 (dez) dias.

* Processo: 27453/2016; Termo nº 189/2016; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso, de área municipal para construção de canalização subterrânea, para lançamento de cabo óptico, situado na Rua Isaias Bezerra Boa Ventura, s/nº, Avenida Getúlio Vargas, s/nº e Rua Eurípedes de Paula, s/nº – Osasco – SP; Valor Mensal R\$165,35(cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); Vigência: 15 (quinze) dias.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Receitas Orçamentárias | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | Estágios da Receita Orçamentária | | | SALDO (a-c) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------------------|---------|-------------------------------------------|------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c) | |
| Receitas Orçamentárias | - | - | - | - | - | - |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 2.299.363.822,00 | 2.299.363.822,00 | 384.427.620,59 | 16,72 | 384.427.620,59 | 1.914.936.201,41 |
| RECEITAS CORRENTES | 2.038.710.461,00 | 2.038.710.461,00 | 375.515.420,26 | 18,42 | 375.515.420,26 | 1.663.195.040,74 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 963.668.634,00 | 963.668.634,00 | 161.505.206,47 | 16,76 | 161.505.206,47 | 802.153.427,53 |
| Impostos | 877.550.610,00 | 877.550.610,00 | 154.779.021,66 | 17,64 | 154.779.021,66 | 722.771.588,34 |
| Taxes | 86.108.024,00 | 86.108.024,00 | 6.726.184,81 | 7,81 | 6.726.184,81 | 79.381.839,19 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 73.643.724,00 | 73.643.724,00 | 10.928.460,05 | 14,84 | 10.928.460,05 | 62.715.263,95 |
| Contribuições Sociais | 53.643.724,00 | 53.643.724,00 | 7.236.144,83 | 13,49 | 7.236.144,83 | 46.407.579,17 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 |
| Contribuição para o Custo/ao do Serviço de Iluminação Pública | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 3.692.315,22 | 18,46 | 3.692.315,22 | 16.307.684,78 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 23.169.749,00 | 23.169.749,00 | 5.224.406,49 | 22,55 | 5.224.406,49 | 17.945.342,51 |
| Receitas Imobiliárias | 622.895,00 | 622.895,00 | 107.559,65 | 17,27 | 107.559,65 | 515.335,35 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 22.459.747,00 | 22.459.747,00 | 5.116.846,84 | 22,78 | 5.116.846,84 | 17.342.900,16 |
| Receita de Concessões e Permissões | 87.107,00 | 87.107,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.107,00 |
| Compensações Financeiras | | | | | | 0,00 |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | | | | | | 0,00 |
| Receita da Cessão de Direitos | | | | | | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | | | | | | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | | | | | | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | | | | | | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | | | | | | 0,00 |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral | | | | | | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | | | | | | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | | | | | | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | | | | | | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 23.929.067,00 | 23.929.067,00 | 2.365.611,87 | 9,89 | 2.365.611,87 | 9,89 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 856.950.707,00 | 856.950.707,00 | 175.326.982,91 | 20,46 | 175.326.982,91 | 20,46 |
| Transferências Intergovernamentais | 832.396.707,00 | 832.396.707,00 | 166.783.651,87 | 20,04 | 166.783.651,87 | 20,04 |
| Transferências de Instituições Privadas | 24.374.000,00 | 24.374.000,00 | 7.508.631,16 | 30,81 | 7.508.631,16 | 30,81 |
| Transferências do Exterior | | | | | | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | | | | | | 0,00 |
| Transferências de Convênios | | | | | | -854.668,88 |
| Transferências para o Combate à Fome | | | | | | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 97.358.580,00 | 97.358.580,00 | 20.164.782,47 | 20,71 | 20.164.782,47 | 77.193.797,53 |
| Multas e Juros de Mora | 46.665.915,00 | 46.665.915,00 | 8.064.751,90 | 17,28 | 8.064.751,90 | 38.601.163,10 |
| Indenizações e Restituições | 2.814.056,00 | 2.814.056,00 | 459.908,05 | 16,34 | 459.908,05 | 2.354.147,95 |
| Receitas Decorrentes de Aportes Períodicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 21.407.408,00 | 21.407.408,00 | 4.765.611,23 | 22,26 | 4.765.611,23 | 16.641.796,77 |
| Receitas Correntes Diversas | 26.471.201,00 | 26.471.201,00 | 6.874.511,29 | 25,97 | 6.874.511,29 | 0,00 |
| | | | | | | 19.596.689,71 |

| Receitas Orçamentárias | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | Estágios da Receita Orçamentária | | | SALDO (a-c) |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------------------|---------|---------------------|------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 260.653.361,00 | 260.653.361,00 | 8.912.200,33 | 3,42 | 8.912.200,33 | 3,42 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 98.237.598,00 | 98.237.598,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.237.598,00 |
| Operações de Crédito Internas | 98.237.598,00 | 98.237.598,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.237.598,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | | | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 85.823.763,00 | 85.823.763,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.823.763,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 85.823.763,00 | 85.823.763,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.823.763,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | | | | | | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | | | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 76.592.000,00 | 76.592.000,00 | 8.912.200,33 | 11,64 | 8.912.200,33 | 11,64 |
| Transferências Intergovernamentais | 64.406.000,00 | 64.406.000,00 | 838.555,03 | 1,30 | 838.555,03 | 1,30 |
| Transferências de Instituições Privadas | | | 343.382,07 | | 343.382,07 | |
| Transferências do Exterior | | | | | | -343.382,07 |
| Transferências de Pessoas | | | | | | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | | 0,00 |
| Transferências de Convênios | | | | | | 0,00 |
| Transferências Para o Combate à Fome | | | | | | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | | | | | | 0,00 |
| Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. | | | | | | 0,00 |
| Receita Auterida por Delentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados | | | | | | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC | | | | | | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | | | | | | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 99.706.698,00 | 99.706.698,00 | 14.302.821,01 | 14,34 | 14.302.821,01 | 14,34 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 2.399.070.520,00 | 2.399.070.520,00 | 398.730.441,60 | 16,62 | 398.730.441,60 | 16,62 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | | | | | | 0,00 |
| Contratual | | | | | | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | | | | | | 0,00 |
| Contratual | | | | | | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 2.399.070.520,00 | 2.399.070.520,00 | 398.730.441,60 | 16,62 | 398.730.441,60 | 16,62 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | | 2.000.340.078,40 |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 2.399.070.520,00 | 2.399.070.520,00 | 398.730.441,60 | 16,62 | 398.730.441,60 | 16,62 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000.340.078,40 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | | | | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | | | |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Despesas Orçamentárias | DOAÇÃO INICIAL (d) | DOAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | Estágios da Despesa Orçamentária | Despesas Pág. Até o Bimestre (h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS (k) |
|------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| Despesas Orçamentárias | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 1º bimestre

| Despesas Orçamentárias | DOAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESSAS EMPENHADAS | Estágios da Despesa Orçamentária | | DESPESSAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS (k) |
|----------------------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------|----------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|
| | | | | No Bimestre | Ate o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII) | 2.272.018,600,00 | 2.275.638,690,05 | 338.970,019,35 | 1.936.868,581,50 | 186.954,380,98 | 186.954,380,98 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.982.985,142,00 | 1.987,111,187,39 | 323.920,270,14 | 1.663.701,111,25 | 173.790,167,47 | 173.790,167,47 | 15.830,284,13 |
| PESO SAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.019.422,913,00 | 1.016,422,913,00 | 135.374,955,87 | 88,048,557,13 | 135,139,342,38 | 88,1283,570,62 | 12.689,044,17 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 29.861,450,00 | 29.861,450,00 | 1.075.033,27 | 28.786,446,73 | 1.075.003,27 | 28.786,446,73 | 175,140,46 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 937.700,000,00 | 941,265,824,39 | 187.470,111,00 | 187.470,111,00 | 175.966,115,39 | 175.966,115,39 | 30.966,039,57 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 285.033,457,00 | 285,127,503,46 | 15.050,039,21 | 15.050,039,21 | 270,077,454,25 | 13.164,211,51 | 1.460,867,41 |
| INVESTIMENTOS | 257,167,097,00 | 257,261,143,46 | 11.716,670,42 | 245,544,75,04 | 9.830,844,72 | 247,430,286,74 | 8.830,844,72 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 9.700,00 | 9.700,00 | | 9.700,00 | 9.700,00 | 9.700,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 27.856,680,00 | 27.856,680,00 | 3.333.368,79 | 3.333.368,79 | 24.523,291,21 | 3.333.368,79 | 1.630,022,69 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 14.039,339,28 | 14.039,339,28 | 14.039,339,28 | 14.039,339,28 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 98.706,689,00 | 98.706,689,00 | 14.039,339,28 | 85.667,558,72 | 85.667,558,72 | 85.667,558,72 | 7.266,466,17 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX) | 2.377.725,288,00 | 2.375,545,388,05 | 353.009,448,63 | 353.009,448,63 | 2.022.535,940,22 | 200.983,720,26 | 2.174.551,688,59 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI) | 2.371.725,288,00 | 2.375,545,388,05 | 353.009,448,63 | 353.009,448,63 | 2.022.535,940,22 | 200.983,720,26 | 2.174.551,688,59 |
| SUPERAVIT (XII) | 2.371.725,288,00 | 2.375,545,388,05 | 353.009,448,63 | 353.009,448,63 | 2.022.535,940,22 | 200.983,720,26 | 2.174.551,688,59 |
| TOTAL (XIII) = (XI - XII) | 27.345,222,00 | 27.345,222,00 | | 27.345,222,00 | | 27.345,222,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | | | | | | | 0,00 |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Receitas Intra Orçamentárias | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | SALDO (a-c) |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|-------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I) | - | - | - | - | - | - |
| RECEITAS CORRENTES | 99.706,698,00 | 99.706,698,00 | 14.302,821,01 | 14,34 | 14.302,821,01 | 14,34 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 99.706,698,00 | 0,00 | 14.302,821,01 | 14,34 | 14.302,821,01 | 14,34 |
| Impostos | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxes | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 99.706,698,00 | 99.706,698,00 | 14.296,299,75 | 14,34 | 14.296,299,75 | 14,34 |
| Contribuições Sociais | 99.706,698,00 | 99.706,698,00 | 14.296,299,75 | 14,34 | 14.296,299,75 | 14,34 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Concessões e Permissões | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Cessão de Direitos | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Receitas Intra Orçamentárias | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | Estágios da Receita Intra-Orçamentária | | | SALDO (a-c) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------------------------|---------|---------------------|-------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| Receita da Produção Vegetal | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obras Receitas Agropecuárias | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obras Receitas Industriais | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | | | |
| Transferências Intergovernamentais | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | |
| Transferências de Pessoas | | | | | | |
| Transferências de Convênios | | | | | | |
| Transferências para o Combate à Fome | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 6.521,26 | 0,00 | 6.521,26 | -6.521,26 |
| Multas e Juros de Mora | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | | | 6.521,26 | 0,00 | 6.521,26 | -6.521,26 |
| Receita da Dívida Aliva | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | |
| Operações de Crédito Internas | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | | | | | |
| Alienação de Bens Móveis | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | | | |
| Transferências Intergovernamentais | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | |
| Transferências de Pessoas | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | | |
| Transferências de Convênios | | | | | | |
| Transferências para o Combate à Fome | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | | | | | | |
| Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. | | | | | | |
| Receita Aferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados | | | | | | |
| Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC | | | | | | |
| Otras Receitas de Capital | | | | | | |
| Otras Receitas de Capital | | | | | | |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias

| Despesas Intra Orçamentárias | Dotação INICIAL (d) | Dotação ATUALIZADA (e) | Despesas EUPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | Saldo (h) = (e-h) | Despesas LIQUIDADAS | Estádios da Despesa Intra-Orcamentária | Saldo (i) = (e-h) | Despesas AS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | Inscritas em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|---------------------|----------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | | | | | | |
| DESPESA (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X) | - | - | - | - | 85.667.358,72 | 85.667.358,72 | - | - | - | 7.266.468,17 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 99.706.698,00 | 99.706.698,00 | 14.039.359,28 | 14.039.359,28 | 85.667.358,72 | 85.667.358,72 | 85.667.358,72 | 85.667.358,72 | 85.667.358,72 | 7.147.459,53 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 99.013.148,00 | 99.013.148,00 | 13.920.332,64 | 13.920.332,64 | 85.092.815,36 | 85.092.815,36 | 85.092.815,36 | 85.092.815,36 | 85.092.815,36 | 6.933.701,50 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 97.558.148,00 | 97.558.148,00 | 13.706.574,61 | 13.706.574,61 | 83.851.577,39 | 83.851.577,39 | 83.851.577,39 | 83.851.577,39 | 83.851.577,39 | 213.756,03 | 213.756,03 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.455.000,00 | 1.455.000,00 | 210.758,03 | 210.758,03 | 213.756,03 | 213.756,03 | 213.756,03 | 213.756,03 | 213.756,03 | 1.241.241,97 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 693.550,00 | 693.550,00 | 119.006,64 | 119.006,64 | 574.543,36 | 574.543,36 | 574.543,36 | 574.543,36 | 574.543,36 | 119.006,64 | 119.006,64 |
| INVESTIMENTOS | | | | | | | | | | | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | | | | | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | | | |
| | 693.550,00 | 693.550,00 | 119.006,64 | 119.006,64 | 574.543,36 | 574.543,36 | 574.543,36 | 574.543,36 | 574.543,36 | 119.006,64 | 119.006,64 |



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 28/02/2017 |
| Notas Explicativas | - |

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) | | | | | | | | | |
| Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | | | |
| CNPJ: 12.345.678/0001-10 | | | | | | | | | |
| Exercício: 2017 | | | | | | | | | |
| Período de referência: 1º bimestre | | | | | | | | | |

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

| Função/Subfunção | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b) | % (b) sobre (a) | Execução da Despesa | | Saldo (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d) | % (d) sobre (a) | Saldo (e) = (a-d) |
|---------------------------------------------------|------------------|------------------------|-------------------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| | | | | | Saldo (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d) | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i) | 2.391.363.922,00 | 2.303.83.912,05 | 338.970.109,95 | 96,02 | 1.964.13.803,50 | 186.95.380,98 | 93,02 | 2.116.229.531,87 | 0,00 | 0,00 |
| Legislativa | 56.200.000,00 | 56.200.000,00 | 8.312.865,30 | 2,35 | 49.887.157,70 | 4.750.896,20 | 2,36 | 53.449.033,80 | 0,00 | 0,00 |
| Controle Externo | 56.200.000,00 | 8.312.864,30 | 8.312.864,30 | 0,00 | 4.750.896,20 | 4.750.896,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administrador Geral | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Juizaria | 16.044.120,00 | 16.044.120,00 | 0,00 | 0,00 | 16.044.120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ação Judiciária | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa do Interesse Púlico no Processo Judiciário | 16.043.120,00 | 16.043.120,00 | 0,00 | 0,00 | 16.043.120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administrador Geral | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Essencial à Justiça | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Defesa da Ordem Jurídica | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Administrador Geral | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Administração | 311.907.686,00 | 311.907.686,00 | 47.902.325,01 | 15,57 | 264.005.360,99 | 18.781.485,33 | 9,34 | 283.126.200,67 | 0,00 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 562.500,00 | 0,16 | 1.447.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administrador Geral | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Administrador Geral | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Controle Interno | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Normalização e Fiscalização | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Tecnologia da Informação | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Orientation Territorial | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Formação de Recursos Humanos | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Administrador de Recursos Humanos | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Administrador de Concessões | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Comunicação Social | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Nacional | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Aérea | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Naval | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Terrestre | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Administrador Geral | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | 48.529.669,00 | 48.529.669,00 | 7.579.835,14 | 15,70 | 40.949.733,86 | 6.062.705,76 | 3,02 | 42.465.863,24 | 0,00 | 0,00 |
| Policiamento | 157.000,00 | 157.000,00 | 0,00 | 0,00 | 157.000,00 | 0,00 | 0,00 | 157.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Civil | 34.400,00 | 34.400,00 | 269.670,00 | 0,00 | 34.400,00 | 269.670,00 | 0,00 | 34.400,00 | 269.670,00 | 0,00 |
| Informação e Inteligência | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Administrador Geral | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Relações Exteriores | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Relações Diplomáticas | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Cooperação Internacional | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Administrador Geral | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Assistencial Social | 36.123.216,00 | 36.123.216,00 | 39.943.306,85 | 4,777.488,71 | 35.165.818,14 | 2.856.592,95 | 0,00 | 37.086.713,90 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 128.000,00 | 128.000,00 | 0,00 | 0,00 | 128.000,00 | 0,00 | 0,00 | 128.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Administrador Geral | 23.141.846,00 | 23.141.846,00 | 936.406,00 | 3.102.702,02 | 22.661.951,66 | 2.334.467,95 | 1,16 | 23.331.185,73 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 154.026.200,00 | 154.026.200,00 | 23.174.651,33 | 0,00 | 936.406,00 | 0,00 | 0,00 | 936.406,00 | 0,00 | 0,00 |
| Prestadora Social | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Básica | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Complementar | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Especial | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Administrador Geral | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) | | | | | | | | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | | | |
| CNPJ: 12.345.678/0001-00 | | | | | | | | | |
| Exercício: 2017 | | | | | | | | | |
| Período de referência: 1º bimestre | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

| Função/Subfunção | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | No Bimestre | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (c) = (a-b) | % (b)total (b) | EXECUÇÃO DA DESPESA | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO (e) = (d-f) | % (d)total (d) | INSCRITAS EM RÉSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|----------------------------------------------|-----------------|------------------------|----------------|---------------------|----------------|-------------------|----------------|---------------------|---------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------------------|
| | | | | Até o Bimestre (b) | % (b)total (b) | | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | 30.87 | | 440.036.572.98 | 62.075.350.45 | 30.88 | 486.949.404.55 | |
| Saúde | 549.024.755,00 | 549.024.755,00 | 108.985.182,02 | 108.985.182,02 | 20,00 | 28.27.816,91 | 20,00 | 25.161.819,09 | 502.764,81 | 7,92 | 27.483.87,19 | 0,00 |
| Atenção Básica | 27.596.638,00 | 27.596.638,00 | 53.822.041,31 | 53.822.041,31 | 15,25 | 14.034,64 | 19,69 | 15.748.15,69 | 15.718.15,69 | 0,00 | 15.617.000,00 | 175.146.44,51 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 193.684,16,00 | 193.684,16,00 | 15.617.000,00 | 15.617.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 707.691,00 | 5.771.385,23 |
| Suporte Profissional e Terapêutico | 15.617.000,00 | 15.617.000,00 | 66.900,00 | 66.900,00 | 0,02 | 5.449.945,23 | 83,61 | 65.310,77 | 65.310,77 | 0,03 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 707.691,00 | 707.691,00 | 386.750,77 | 386.750,77 | 0,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 259.193,11,82 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 5.838.698,00 | 5.838.698,00 | 51.984.673,03 | 51.984.673,03 | 14,70 | 253.097.897,97 | 49,788,159,18 | 45.788.159,18 | 45.788.159,18 | 22,78 | 0,00 | 20.000,00 |
| Administração Geral | 304.882.571,00 | 304.882.571,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.170.908,98 | 0,00 |
| Demais Subfunções | Trabalho | 18.840.282,00 | 18.840.282,00 | 676.737,84 | 0,19 | 17.965.544,16 | 98,87 | 469.373,02 | 469.373,02 | 0,23 | 0,00 | 0,00 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Relações de Trabalho | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empregabilidade | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fomento ao Trabalho | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 13.837.000,00 | 13.837.000,00 | 10.219,20 | 10.219,20 | 0,00 | 13.826.780,80 | 10,219,20 | 10.219,20 | 10.219,20 | 0,01 | 13.826.780,80 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 4.803.282,00 | 4.803.282,00 | 666.518,64 | 666.518,64 | 0,19 | 4.136.763,36 | 459.153,82 | 459.153,82 | 459.153,82 | 0,23 | 4.344.238,18 | 0,00 |
| Educação | 599.913.701,00 | 599.913.701,00 | 102.843.103,81 | 102.843.103,81 | 29,13 | 496.770.597,19 | 41.125.672,55 | 41.125.672,55 | 41.125.672,55 | 20,46 | 556.488.028,45 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 243.919.942,00 | 243.919.942,00 | 40.361.641,53 | 40.361.641,53 | 11,43 | 203.565.300,47 | 17.055.172,22 | 17.055.172,22 | 17.055.172,22 | 8,49 | 226.863.969,78 | 0,00 |
| Ensino Médio | 11.584.252,00 | 11.584.252,00 | 1.339.895,50 | 1.339.895,50 | 0,38 | 10.241.366,50 | 815.051,33 | 815.051,33 | 815.051,33 | 0,41 | 10.769.200,67 | 0,00 |
| Ensino Profissional | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ensino Superior | 1.007.845,00 | 1.007.845,00 | 27.239,37 | 27.239,37 | 0,01 | 980.605,63 | 27.239,37 | 27.239,37 | 27.239,37 | 0,01 | 980.605,63 | 0,00 |
| Educação Infantil | 214.888.982,00 | 211.451.982,00 | 20.084.775,71 | 20.084.775,71 | 8,24 | 182.367.206,29 | 17.146.041,63 | 17.146.041,63 | 17.146.041,63 | 8,53 | 194.305.940,37 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 6.868.047,00 | 6.868.047,00 | 436.595,38 | 436.595,38 | 0,12 | 6.451.461,62 | 308.965,05 | 308.965,05 | 308.965,05 | 0,15 | 6.561.960,05 | 0,00 |
| Educação Especial | 6.130.600,00 | 6.130.600,00 | 1.277.603,40 | 1.277.603,40 | 0,36 | 4.855.986,60 | 724.294,03 | 724.294,03 | 724.294,03 | 0,36 | 5.406.205,97 | 0,00 |
| Educação Básica | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 78.632.033,00 | 78.632.033,00 | 13.881.775,36 | 13.881.775,36 | 0,33 | 64.750,257,64 | 5.050.907,02 | 5.050.907,02 | 5.050.907,02 | 2,51 | 73.561.255,98 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 40.000.000,00 | 40.000.000,00 | 16.432.597,56 | 16.432.597,56 | 4,68 | 23.621.462,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000.000,00 | 0,00 |
| Cultura | 18.603.059,00 | 18.603.059,00 | 1.430.177,38 | 1.430.177,38 | 0,41 | 17.172.881,62 | 1.107.378,81 | 1.107.378,81 | 1.107.378,81 | 0,55 | 17.495.860,19 | 0,00 |
| Patrimônio Artístico e Arqueológico | 6.049.278,00 | 356.359,86 | 356.359,86 | 356.359,86 | 0,10 | 5.692.918,34 | 298.134,38 | 298.134,38 | 298.134,38 | 0,15 | 5.751.433,62 | 0,00 |
| Divulgação Cultural | 6.751.781,00 | 6.751.781,00 | 1.073.817,72 | 1.073.817,72 | 0,30 | 5.677.963,28 | 803.244,43 | 803.244,43 | 803.244,43 | 0,40 | 5.942.356,57 | 0,00 |
| Administração Geral | 5.802.000,00 | 5.802.000,00 | 66.171.226,00 | 66.171.226,00 | 0,00 | 5.802.000,00 | 10.719.707,06 | 10.719.707,06 | 10.719.707,06 | 0,00 | 10.737.135,09 | 0,00 |
| Diretoria de Cidadania e Reintegração Social | 12.707.279,00 | 12.707.279,00 | 1.988.571,94 | 1.988.571,94 | 0,56 | 1.970.143,91 | 1.970.143,91 | 1.970.143,91 | 1.970.143,91 | 0,98 | 0,00 | 0,00 |
| Diretoria de Cidadania e Reintegração Social | 547.575,00 | 547.575,00 | 18.428,33 | 18.428,33 | 0,01 | 529.150,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 547.575,00 | 0,00 |
| Assistência aos Povos Indígenas | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 12.159.700,00 | 12.159.700,00 | 1.970.143,91 | 1.970.143,91 | 0,00 | 10.189.566,09 | 1.970.143,91 | 1.970.143,91 | 1.970.143,91 | 0,98 | 10.188.566,09 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 135.687.615,50 | 135.687.615,50 | 1.387.134,18 | 1.387.134,18 | 0,39 | 133.690.450,82 | 1.294.249,72 | 1.294.249,72 | 1.294.249,72 | 0,64 | 133.773.365,28 | 0,00 |
| Urbanismo | 66.171.226,00 | 66.171.226,00 | 1.289.885,78 | 1.289.885,78 | 0,03 | 64.881.610,60 | 64.881.610,60 | 64.881.610,60 | 64.881.610,60 | 0,63 | 64.886.965,05 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 67.239.889,00 | 67.239.889,00 | 97.278,40 | 97.278,40 | 0,03 | 67.142.610,60 | 22.929,42 | 22.929,42 | 22.929,42 | 0,01 | 67.216.959,58 | 0,00 |
| Transportes Coletivos Urbanos | 1.475.000,00 | 1.475.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.475.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.475.000,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 181.500,00 | 181.500,00 | 2.409.629,23 | 2.409.629,23 | 0,00 | 181.500,00 | 83.632.982,77 | 83.632.982,77 | 83.632.982,77 | 1,02 | 83.961.660,30 | 0,00 |
| Habitação Rural | 86.045.612,00 | 86.045.612,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181.500,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 72.723.922,00 | 72.723.922,00 | 511.500,00 | 511.500,00 | 0,14 | 72.212.422,00 | 511.500,00 | 511.500,00 | 511.500,00 | 0,25 | 72.212.422,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 13.321.690,00 | 13.321.690,00 | 1.886.129,23 | 1.886.129,23 | 0,54 | 1.542.451,70 | 1.542.451,70 | 1.542.451,70 | 1.542.451,70 | 0,77 | 11.779.385,30 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 95.000,00 | 95.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.000,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Rural | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 95.000,00 | 95.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.000,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 25.956.892,00 | 25.956.892,00 | 1.323.815,64 | 1.323.815,64 | 0,38 | 24.631.076,36 | 975.154,06 | 975.154,06 | 975.154,06 | 0,49 | 24.980.272,94 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 1.089.070,00 | 1.089.070,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 1.089.070,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.087.070,00 | 0,00 |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 48.450,00 | 48.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.450,00 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Meio Ambiente | 12.052.372,00 | 12.052.372,00 | 1.323.815,64 | 1.323.815,64 | 0,38 | 10.729.556,36 | 974.164,06 | 974.164,06 | 974.164,06 | 0,48 | 11.078.207,94 | 0,00 |
| Administração Geral | 12.767.000,00 | 12.767.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.767.000,00 | 0,00 |

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: _____

Exercício: 2017

Período de referência: 1º bimestre

siconfi Sistema de Informações
 Contábeis e Fiscais
 do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

| Função/Subfunção | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | Saldo (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas | % (d) / (a-b) | Saldo (d) = (a-d) | Inscritas em Riestos a Pagar não Processados (f) |
|------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------|-------------------|--------------------------------------------------|
| | | | No Bimestre | Ate o Bimestre (b) | | | | | |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desenvolvimento Científico | | | | | | | | | |
| Desenvolvimento Tecnológico e Energética | | | | | | | | | |
| Desenvolvimento do Comércio Científico e Tecnológico | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | |
| Agricultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agronegócio | | | | | | | | | |
| Extensão Rural | | | | | | | | | |
| Irrigação | | | | | | | | | |
| Promoção da Produção Agropecuária | | | | | | | | | |
| Defesa Agropecuária | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | |
| Indústria | 99.800,00 | 99.800,00 | 0,00 | 0,00 | 99.800,00 | 0,00 | 0,00 | 99.800,00 | 0,00 |
| Promoção Industrial | | | | | | | | | |
| Produção Industrial | 99.800,00 | 99.800,00 | 0,00 | 0,00 | 99.800,00 | 0,00 | 0,00 | 99.800,00 | 0,00 |
| Mineração | | | | | | | | | |
| Propriedade Industrial | | | | | | | | | |
| Administração e Qualidade | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | |
| Confecção e Serviços | 192.400,00 | 192.400,00 | 0,00 | 0,00 | 192.400,00 | 0,00 | 0,00 | 192.400,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 167.500,00 | 167.500,00 | | | 167.500,00 | | | 167.500,00 | |
| Comercialização | | | | | | | | | |
| Comércio Exterior | | | | | | | | | |
| Serviços Financeiros | | | | | | | | | |
| Turismo | 24.900,00 | 24.900,00 | | | 24.900,00 | | | 24.900,00 | |
| Administração Geral | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | |
| Comunicações | | | | | | | | | |
| Comunicações Postais | | | | | | | | | |
| Telecomunicações | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 5.134.057,00 | 5.134.057,00 | 509.028,65 | 509.028,65 | 0,14 | 4.625.028,35 | 340.640,10 | 340.640,10 | 4.793.161,90 |
| Demais Subfunções | 8.189.000,00 | 8.189.000,00 | 1.110.135,00 | 1.110.135,00 | 0,31 | 7.075.845,00 | 0,00 | 0,00 | 8.189.000,00 |
| Energia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Consumo de Energia | | | | | | | | | |
| Energia Elétrica | | | | | | | | | |
| Petróleo | | | | | | | | | |
| Bioeconomia | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | |
| Transporte | 36.616.877,00 | 36.616.877,00 | 4.644.068,25 | 4.644.068,25 | 1,32 | 32.172.808,75 | 673.413,97 | 673.413,97 | 36.143.463,03 |
| Transporte Aéreo | | | | | | | | | |
| Transporte Rodoviário | | | | | | | | | |
| Transporte Ferroviário | | | | | | | | | |
| Transporte Marítimo | | | | | | | | | |
| Transporte Espacial | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 10.377.975,00 | 10.377.975,00 | 1.047.068,25 | 1.047.068,25 | 0,30 | 9.330.906,75 | 673.413,97 | 673.413,97 | 9.704.861,03 |
| Demais Subfunções | 26.438.902,00 | 33.820.075,00 | 3.597.000,00 | 3.597.000,00 | 1,02 | 22.841.902,00 | 0,00 | 0,00 | 26.438.902,00 |
| Desporto e Lazer | | | | | | | | | |
| Desporto e Recreio | | | | | | | | | |
| Desporto Comunitário | | | | | | | | | |
| Lazer | 7.456.370,00 | 7.456.370,00 | | | | 7.456.370,00 | | | 7.456.370,00 |
| Administração Geral | 82.683,00 | 82.683,00 | | | | 82.683,00 | | | 82.683,00 |
| Demais Subfunções | 24.294.617,00 | 24.294.617,00 | 3.365.234,01 | 3.365.234,01 | 0,05 | 20.925.382,99 | 2.768.746,33 | 2.768.746,33 | 21.527.870,67 |
| Encargos Especiais | 114.381.410,00 | 114.381.410,00 | 16.545.126,91 | 16.545.126,91 | 0,00 | 97.839.283,09 | 16.545.126,91 | 16.545.126,91 | 97.839.283,09 |
| Refinanciamento da Dívida Interna | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 0,00 |

| Função/Subfunção | DOAÇÃO INICIAL | DOAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO (c) = (a-b) | EXECUÇÃO DA DESPESA | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------------------|
| | | No Bimestre | Ate o Bimestre (b) | % (b/marco b) | No Bimestre | Ate o Bimestre (d) | % (d/marco d) | |
| Refinanciamento da Dívida Externa | 57.716.920,00 | 57.716.920,00 | 4.408.372,06 | 4.408.372,06 | 0,00 | 53.303.547,94 | 2,19 | 53.308.477,94 |
| Serviço da Dívida Externa | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Encargos Especiais | 56.654.490,00 | 12.136.754,05 | 12.136.754,05 | 3,44 | 44.627.735,15 | 12.136.754,05 | 6,04 | 44.527.355,15 |
| Transferências para a Educação Básica | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 3.000.000,00 | | | | 3.000.000,00 | | 0,00 | 3.000.000,00 |
| Reserva do RPPS | 27.345.222,00 | | | | 27.345.222,00 | | 0,00 | 27.345.222,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i) | 99.706.686,00 | 14.039.339,28 | 14.039.339,28 | 3,98 | 85.667.358,72 | 14.039.339,28 | 6,98 | 85.667.358,72 |
| TOTAL (iii) = (i + ii) | 2.369.070.520,00 | 2.402.860.610,95 | 333.009.448,63 | 35,00% | 2.049.881.162,22 | 200.993.720,26 | 10,00 | 2.201.896.980,59 |
| | | | | | | | | 0,00 |

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

| Função/Subfunção - Intra | DOAÇÃO INICIAL | DOAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO (c) = (a-b) | EXECUÇÃO DA DESPESA - Intra | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO (e) = (d-e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|----------------------------------------------------|----------------|-----------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------------------|
| | | No Bimestre | Ate o Bimestre (b) | % (b/marco b) | No Bimestre | Ate o Bimestre (d) | % (d/marco d) | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i) | 99.706.686,00 | 98.705.698,00 | 14.039.339,28 | 14.039.339,28 | 85.667.358,72 | 14.039.339,28 | 6,98 | 85.667.358,72 |
| Legislativa | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 210.177,38 | 0,06 | 1.580.822,62 | 210.177,38 | 0,10 | 1.580.822,62 |
| Ação Legislativa | | | | | 1.580.822,62 | 210.177,38 | 0,10 | 1.580.822,62 |
| Controle Externo | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Judiciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ação Judiciária | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa do Interesse Públíco no Processo Judiciário | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Essencial à Justiça | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa da Ordem Jurídica | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administrativa | 8.679.450,00 | 8.679.450,00 | 1.178.269,13 | 1.178.269,13 | 7.501.180,87 | 1.178.269,13 | 1.178.269,13 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administrativa Geral | 8.679.450,00 | 8.679.450,00 | 1.178.269,13 | 1.178.269,13 | 7.501.180,87 | 1.178.269,13 | 1.178.269,13 | 0,00 |
| Admínistratão Financeira | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Controle Interno | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Normalização e Fiscalização | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tecnologia da Informação | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ordenamento Territorial | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Formação de Recursos Humanos | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração de Receitas | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração de Concessões | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comunicação Social | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Civil | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações e Inteligência | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Admínistratão Geral | 8.088.249,00 | 8.088.249,00 | 1.130.868,08 | 1.130.868,08 | 6.957.380,92 | 1.130.868,08 | 1.130.868,08 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Relações Exteriores | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Relações Internacionais | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Função/Subfunção - Intra | DOAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DISPESAS EMPENHADAS | SALDO (c) = (a-b) | EXECUÇÃO DA DESPESA - INTRA | | | SALDO (e) = (d-e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-------------------------------------------|----------------|------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------|----------------|--------------|-------------------|-------------------------------------------------|
| | | | | | NO Bimestre | ATÉ O Bimestre | % (MIL) b | | |
| Cooperação Internacional | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | 0,00 | 1.673.367,13 | 280.666,87 | 280.666,87 | 0,14 | 1.673.367,13 |
| Assistência Social | 1.959.054,00 | 1.959.054,00 | 280.666,87 | 280.666,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência a Idoso | | | | | | | | | |
| Assistência ao Portador de Deficiência | | | | | | | | | |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | | | | | | | | | |
| Assistência Comunitária | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 1.959.054,00 | 1.959.054,00 | 280.666,87 | 280.666,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | |
| Prefeitura Social | | | | | | | | | |
| Prefeitura Básica | | | | | | | | | |
| Prefeitura no Regime Estatutário | | | | | | | | | |
| Prefeitura Complementar | | | | | | | | | |
| Prefeitura Especial | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | |
| Saúde | | | | | | | | | |
| Atenção Básica | | | | | | | | | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | | | | | |
| Suprimento Profático e Terapêutico | | | | | | | | | |
| Vigilância Sanitária | | | | | | | | | |
| Vigilância Epidemiológica | | | | | | | | | |
| Alimentação e Nutrição | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 34.646.832,00 | 34.646.832,00 | 4.872.682,77 | 4.872.682,77 | 0,00 | 287.741.49,23 | 4.872.682,77 | 4.872.682,77 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | |
| Trabalho | | | | | | | | | |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | | | | | | | |
| Relações de Trabalho | | | | | | | | | |
| Empregabilidade | | | | | | | | | |
| Fomento ao Trabalho | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 316.567,00 | 316.567,00 | 35.611,94 | 35.611,94 | 0,01 | 280.975,06 | 35.611,94 | 35.611,94 | 0,02 |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | |
| Educação | | | | | | | | | |
| Ensino Fundamental | 36.221.628,00 | 36.221.628,00 | 5.190.985,20 | 5.190.985,20 | 1.47 | 31.030.642,80 | 5.190.985,20 | 5.190.985,20 | 2.58 |
| Ensino Médio | 15.520.293,00 | 15.520.293,00 | 2.779.24,49 | 2.779.24,49 | 0,02 | 13.341.050,51 | 2.779.24,49 | 2.779.24,49 | 1,08 |
| Ensino Profissional | 60.298,00 | 60.298,00 | 7.869,29 | 7.869,29 | 0,00 | 51.428,71 | 7.869,29 | 7.869,29 | 0,00 |
| Ensino Superior | 5.155,00 | 5.155,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.155,00 | 0,00 | 0,00 | 5.155,00 |
| Educação Infantil | 15.613.169,00 | 15.613.169,00 | 2.210.014,73 | 2.210.014,73 | 0,63 | 13.403.154,27 | 2.210.014,73 | 2.210.014,73 | 1,10 |
| Educação de Jovens e Adultos | 338.862,00 | 338.862,00 | 49.221,74 | 49.221,74 | 0,01 | 281.580,26 | 49.221,74 | 49.221,74 | 0,02 |
| Educação Especial | 826.899,00 | 826.899,00 | 115.308,76 | 115.308,76 | 0,03 | 711.590,24 | 115.308,76 | 115.308,76 | 0,06 |
| Educação Básica | 3.858.012,00 | 3.858.012,00 | 629.328,19 | 629.328,19 | 0,18 | 3.228.613,81 | 629.328,19 | 629.328,19 | 0,31 |
| Administração Geral | 615.134,00 | 615.134,00 | 88.144,79 | 88.144,79 | 0,02 | 559.631,21 | 88.144,79 | 88.144,79 | 0,04 |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | |
| Diretoria de Cidadania | | | | | | | | | |
| Custódia e Reinserção Social | | | | | | | | | |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | | | | | | | |
| Assistência aos Povos Indígenas | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | |
| Urbanismo | | | | | | | | | |
| Infra-Estutura Urbana | | | | | | | | | |
| Serviços Urbanos | | | | | | | | | |
| Transportes Coletivos Urbanos | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | |
| Habitação | | | | | | | | | |
| Habitação Rural | 1.485.018,00 | 1.485.018,00 | 210.310,62 | 210.310,62 | 0,06 | 1.274.707,38 | 210.310,62 | 210.310,62 | 0,10 |
| | | | | | | | | | 0,00 |

| Função/Subfunção - Intra | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | No Bimestre | Despesas Empenhadas | | SALDO (c) = (a-b) | % (a/b) | Despesas Liquidadas | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/f) | SALDO (e) = (d-e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|------------------------------------------|-----------------|------------------------|-------------|---------------------|---------|-------------------|--------------|---------------------|-------------|--------------------|---------|-------------------|-------------------------------------------------|
| | | | | Até o Bimestre | % (a/b) | | | | | | | | |
| Habitação Urbana | 1.485.018,00 | 1.485.018,00 | 210.310,62 | 210.310,62 | 0,00 | 0,06 | 1.274.707,38 | 210.310,62 | 0,10 | 1.274.707,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sanearamento | | | | | | | | | | | | | |
| Sanearamento Básico Rural | | | | | | | | | | | | | |
| Sanearamento Básico Urbano | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| Gestão Ambiental | | | | | | | | | | | | | |
| Preservação e Conservação Ambiental | | | | | | | | | | | | | |
| Controle Ambiental | | | | | | | | | | | | | |
| Recuperação de Áreas Degradadas | | | | | | | | | | | | | |
| Recursos Hídricos | | | | | | | | | | | | | |
| Meteorologia | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | 366.862,00 | 366.862,00 | 51.883,62 | 51.883,62 | 0,01 | 314.978,38 | 51.883,62 | 51.883,62 | 0,03 | 314.978,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ciência e Tecnologia | | | | | | | | | | | | | |
| Desenvolvimento Científico | | | | | | | | | | | | | |
| Desenvolvimento Tecnológico e Energética | | | | | | | | | | | | | |
| Desenvolvimento Científico e Tecnológico | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| Agricultura | | | | | | | | | | | | | |
| Agropecuária | | | | | | | | | | | | | |
| Extensão Rural | | | | | | | | | | | | | |
| Irrigação | | | | | | | | | | | | | |
| Promoção da Produção Agropecuária | | | | | | | | | | | | | |
| Defesa Agropecuária | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| Organização Agrária | | | | | | | | | | | | | |
| Reforma Agrária | | | | | | | | | | | | | |
| Colonização | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| Indústria | | | | | | | | | | | | | |
| Promoção Industrial | | | | | | | | | | | | | |
| Produção Industrial | | | | | | | | | | | | | |
| Mineração | | | | | | | | | | | | | |
| Propriedade Industrial | | | | | | | | | | | | | |
| Normalização e Qualidade | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| Comércio e Serviços | | | | | | | | | | | | | |
| Promoção Comercial | | | | | | | | | | | | | |
| Comunicação Pós-tel | | | | | | | | | | | | | |
| Comércio Exterior | | | | | | | | | | | | | |
| Serviços Financeiros | | | | | | | | | | | | | |
| Turismo | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| Energia | | | | | | | | | | | | | |
| Conservação de Energia | | | | | | | | | | | | | |
| Energia Elétrica | | | | | | | | | | | | | |
| Petróleo | | | | | | | | | | | | | |
| Biocomunidades | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |

| Função/Subfunção - Intra | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | No Bimestre | Despesas Empenhadas | | Saldo (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | Saldo (e) = (d-f) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f) |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------|-------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-------------|--------------------|-------------------|-------------------------------------------------|
| | | | | Ano | Até o Bimestre (b) | | | | | | |
| Transporte Aéreo | 420.307,00 | 420.307,00 | 54.263,25 | 54.263,25 | 0,02 | 366.043,75 | 54.263,25 | 0,00 | 0,00 | 0,03 | 366.043,75 |
| Transporte Rodoviário | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Transporte Ferroviário | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Transporte Helioviário | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Transportes Especiais | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 420.307,00 | 420.307,00 | 54.263,25 | 54.263,25 | 0,02 | 366.043,75 | 54.263,25 | 0,00 | 0,00 | 0,03 | 366.043,75 |
| Demais Subfunções | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 2.056.066,00 | 2.056.066,00 | 301.211,90 | 301.211,90 | 0,09 | 1.703.854,10 | 301.211,90 | 301.211,90 | 0,15 | 1.703.854,10 | 0,00 |
| Despacho e Rendimento | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Comunitário | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Lazer | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 2.056.066,00 | 2.056.066,00 | 301.211,90 | 301.211,90 | 0,09 | 1.703.854,10 | 301.211,90 | 301.211,90 | 0,15 | 1.703.854,10 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 2.148.550,00 | 2.148.550,00 | 332.764,67 | 332.764,67 | 0,09 | 1.815.785,33 | 332.764,67 | 332.764,67 | 0,17 | 1.815.785,33 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Interna | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Externa | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | | | | | | 1.815.785,33 | 332.764,67 | 332.764,67 | 0,17 | 1.815.785,33 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Externa | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para a Educação Básica | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL | Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2017 Período de referência: 1º bimestre |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 28/02/2017 |
| Notas Explicativas | - |

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 1º bimestre
RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

| Especificação | Evolução da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2017 | | | | |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|----------------|--|
| | <MR-1> | | | <MR-10> | | | <MR-9> | | | <MR-8> | | | <MR-7> | | | | | |
| | <MR-1> | | | <MR-10> | | | <MR-9> | | | <MR-8> | | | <MR-7> | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | <MR-1> | <MR-10> | <MR-9> | <MR-8> | <MR-7> | <MR-6> | <MR-5> | <MR-4> | <MR-3> | <MR-2> | <MR-1> | <MR-1> | <MR-1> | <MR-1> | <MR-1> | <MR-1> | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Tributária | 191.567.755,81 | 141.239.672,32 | 156.349.657,80 | 146.545.674,44 | 145.350.971,04 | 161.235.840,00 | 151.432.074,14 | 168.059.369,49 | 161.490.626,11 | 157.355.799,11 | 230.362.451,06 | 169.058.511,94 | 2.001.281.403,86 | 0,00 | 0,00 | | | |
| IPTU | 774.18.965,51 | 61.845.030,56 | 62.536.633,92 | 62.279.116,27 | 61.389.059,84 | 67.684.634,22 | 69.385.284,38 | 66.885.762,54 | 66.885.920,13 | 66.885.920,13 | 79.547.612,50 | 81.167.563,97 | 822.348.357,77 | 0,00 | 0,00 | | | |
| ISS | 34.622,44 | 18.817.111,46 | 18.339.43,33 | 18.745.389,46 | 17.792.623,33 | 18.665.606,62 | 18.417.505,51 | 18.665.855,44 | 18.665.855,44 | 18.665.855,44 | 42.208.295,53 | 40.172.410,90 | 42.277.381,95 | 35.936.800,07 | 440.270.334,48 | 248.446.639,25 | | |
| ITBI | 31.688.604,58 | 34.010.134,41 | 33.861.075,35 | 33.866.655,41 | 33.729.326,11 | 36.163.855,44 | 38.158.829,80 | 38.637.470,14 | 40.172.410,90 | 40.172.410,90 | 5.350.595,56 | 7.056.247,14 | 3.457.121,65 | 3.135.354,13 | 45.560.14,50 | 45.560.14,50 | | |
| IRRF | 2.375.932,59 | 36.024,01 | 4.27.517,53 | 4.265.83,92 | 3.514.845,00 | 3.27.595,36 | 3.229.956,96 | 2.81.197,74 | 3.59.057,56 | 3.59.057,56 | 3.003.829,82 | 3.228.163,74 | 4.81.007,41 | 4.81.007,41 | 49.639.354,63 | 49.639.354,63 | | |
| Outras Receitas Tributárias | 4.104.494,55 | 3.049.219,95 | 2.368.202,73 | 2.369.390,75 | 2.441.433,56 | 2.315.992,16 | 5.64.830,60 | 5.883.79,40 | 3.595.041,78 | 3.595.041,78 | 3.374.275,69 | 2.290.673,17 | 1.902.719,59 | 4.824.005,22 | 41.430.270,44 | 41.430.270,44 | | |
| Receita de Contribuições | 4.755.467,38 | 5.128.162,63 | 5.026.530,76 | 5.136.889,68 | 5.449.780,07 | 5.291.709,89 | 5.337.604,11 | 5.303.722,22 | 5.205.437,24 | 5.205.437,24 | 5.446.914,13 | 5.481.968,82 | 3.782.205,39 | 3.770.885,37 | 37.822.205,39 | 37.822.205,39 | | |
| Receita Patrimonial | 4.227.861,26 | 3.605.144,31 | 4.274.177,94 | 3.513.132,49 | 2.972.555,88 | 3.617.794,37 | 2.551.193,52 | 2.395.575,25 | 2.62.1067,14 | 2.499.348,74 | 2.453.551,12 | 2.700.885,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita Agropecuária | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Industrial | 1.477.272,05 | 1.264.572,04 | 1.361.769,96 | 1.186.401,45 | 1.081.083,52 | 1.241.009,16 | 1.083.768,97 | 1.278.052,74 | 1.335.340,28 | 1.388.140,72 | 1.007.427,15 | 15.130.19,23 | 15.130.19,23 | 15.130.19,23 | 15.130.19,23 | 15.130.19,23 | | |
| Receita de Serviços | 94.992.042,80 | 66.876.886,04 | 76.701.02,85 | 64.183.703,80 | 66.548.020,13 | 73.601.054,34 | 61.524.10,79 | 72.310.104,73 | 76.165.49,06 | 96.354.045,92 | 129.908.739,51 | 69.345.520,43 | 945.520,43,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Transferências do Poder Executivo | 3.887.484,80 | 4.383.827,50 | 4.381.990,47 | 4.815.835,66 | 5.828.166,51 | 4.340.122,50 | 4.321.14,30 | 4.274.303,13 | 5.340.125,00 | 5.340.125,00 | 6.168.120,74 | 6.168.120,74 | 6.168.120,74 | 6.168.120,74 | 6.168.120,74 | 6.168.120,74 | | |
| Outras Transferências | 36.807.153,99 | 27.104.056,48 | 33.455.684,87 | 25.205.718,05 | 28.921.016,40 | 32.924.718,05 | 25.649.966,71 | 26.432.822,70 | 31.429.14,87 | 32.657.132,76 | 34.573.845,05 | 14.887.003,98 | 352.263.946,70 | 111.232.262,32 | 111.232.262,32 | 111.232.262,32 | | |
| Outras Receitas Correntes (II) | 16.594.069,69 | 5.018.506,67 | 3.810.665,67 | 3.810.665,67 | 3.812.364,54 | 3.768.288,32 | 3.822.364,54 | 3.414.860,87 | 3.422.573,83 | 5.033.142,90 | 36.432.817,36 | 19.222.356,69 | 19.222.356,69 | 19.222.356,69 | 19.222.356,69 | 19.222.356,69 | | |
| Transferências da LCR (I) 87/1996 | 144.402,06 | 144.402,06 | 144.402,06 | 144.402,06 | 144.402,06 | 144.402,06 | 144.402,06 | 144.402,06 | 144.402,06 | 144.402,06 | 144.402,06 | 144.402,06 | 144.402,06 | 144.402,06 | 144.402,06 | 144.402,06 | | |
| Transferências da LCR (I) 61/1989 | 196.005,90 | 185.884,93 | 231.430,99 | 138.901,19 | 173.601,69 | 192.431,46 | 208.781,01 | 221.281,18 | 233.629,20 | 243.702,44 | 221.281,18 | 175.148,89 | 2.361.936,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Transferências da FUNDEB | 37.465.927,26 | 29.940.405,40 | 33.235.737,01 | 29.430.654,17 | 30.200.540,16 | 32.186.647,80 | 27.651.080,29 | 35.855.069,90 | 33.145.719,28 | 46.407.279,22 | 51.203.470,02 | 28.261.924,61 | 41.761.565,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outras Receitas Correntes | 8.689.126,61 | 6.519.876,74 | 6.454.942,37 | 10.547.430,75 | 5.928.867,60 | 9.588.638,02 | 11.550.115,27 | 11.647.14,99 | 9.100.652,26 | 8.516.806,09 | 11.647.14,99 | 8.516.806,09 | 11.647.14,99 | 11.647.14,99 | 11.647.14,99 | 11.647.14,99 | | |
| DEUDORES (III) | 14.833.109,23 | 10.832.126,56 | 12.165.378,72 | 10.133.390,15 | 11.016.026,65 | 12.512.897,46 | 10.881.14,84 | 40.614.009,00 | 12.424.865,11 | 19.282.865,35 | 12.330.383,08 | 163.060.721,91 | 163.060.721,91 | 163.060.721,91 | 163.060.721,91 | 163.060.721,91 | 163.060.721,91 | |
| Contribuição para o Plano de Previdência | 3.229.560,77 | 3.372.303,16 | 3.288.439,81 | 3.384.79,03 | 3.519.14,38 | 3.508.861,04 | 3.493.866,01 | 3.481.469,28 | 6.688.918,81 | 3.388.93,82 | 3.947.911,21 | 3.947.911,21 | 3.947.911,21 | 3.947.911,21 | 3.947.911,21 | 3.947.911,21 | | |
| Compensações Financeiras entre Regimes Previdenciários | 94.29,24 | 19.122.05,51 | 176.035,47 | 176.035,47 | 176.035,47 | 297.485,31 | 285.386,06 | 285.386,06 | 331.794,92 | 285.386,06 | 285.386,06 | 164.474.460,49 | 164.065.025,30 | 145.723.072,54 | 140.850.925,30 | 140.850.925,30 | 140.850.925,30 | |
| Devolução de Receita para Formação do UNDEB | 11.51.279,22 | 7.289.298,85 | 8.699.802,40 | 7.301.519,70 | 8.281.812,49 | 7.205.719,52 | 8.604.590,31 | 9.937.368,34 | 8.217.157,00 | 8.217.157,00 | 8.217.157,00 | 10.015.152,31 | 10.015.152,31 | 10.015.152,31 | 10.015.152,31 | 10.015.152,31 | 10.015.152,31 | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) | 176.734.64,58 | 133.406.846,76 | 144.186.279,08 | 136.333.284,29 | 134.334.888,39 | 148.723.072,54 | 140.850.925,30 | 145.723.072,54 | 140.850.925,30 | 140.850.925,30 | 140.850.925,30 | 140.850.925,30 | 140.850.925,30 | 140.850.925,30 | 140.850.925,30 | 140.850.925,30 | 140.850.925,30 | |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL | Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2017 Período de referência: 1º bimestre |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 28/02/2017 |
| Notas Explicativas | - |

RRREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário | | EXECUÇÃO DA RECEITA | | RECEITAS REALIZADAS | | | |
|------------------------------------------------------------|--|---------------------|--|-----------------------|--|-----------------------|--------------|
| | | PREVISÃO INICIAL | | Até o Bimestre / 2017 | | Até o Bimestre / 2016 | |
| Receitas | | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | 34.134.022,00 | | 34.134.022,00 | | 3.915.380,41 | 2.672.292,71 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | 32.682.022,00 | | 32.682.022,00 | | 3.597.300,48 | 2.372.148,00 |
| Civil | | 32.682.022,00 | | 32.682.022,00 | | 3.597.300,48 | 2.372.148,00 |
| Ativo | | 32.681.622,00 | | 32.681.622,00 | | 3.597.300,48 | 2.372.148,00 |
| Inativo | | 300,00 | | 300,00 | | | |
| Pensionista | | 100,00 | | 100,00 | | | |
| Militar | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Ativo | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | | | | | | |
| Pensionista | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Civil | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | | | | | | | |
| Inativo | | | | | | | |
| Pensionista | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Militar | | | | | | | |
| Ativo | | | | | | | |
| Inativo | | | | | | | |
| Pensionista | | | | | | | |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário | | | | | | | |
| Receita Patrimonial | | 1.452.000,00 | | 1.452.000,00 | | 317.966,12 | 300.144,71 |
| Receitas Imobiliárias | | | | | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | 1.452.000,00 | | 1.452.000,00 | | 317.966,12 | 300.144,71 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | | 0,00 | | 0,00 | | 113,81 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | | | | 113,81 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) | | 34.134.022,00 | | 34.134.022,00 | | 3.915.380,41 | 2.672.292,71 |

| Despesas | Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário | | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------|-------------|
| | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2016 | Em 2017 | Em 2016 |
| Despesas Administrativa (IV) | - | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 |
| Despesas Correntes | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA (V) | 1.662.200,00 | 1.662.10,00 | 210.355,92 | 131.934,72 | 210.355,92 | 131.934,72 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Civil | 1.662.100,00 | 1.662.010,00 | 210.355,92 | 131.934,72 | 210.355,92 | 131.934,72 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 62.000,00 | 62.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 100,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 210.355,92 | 131.934,72 | 210.355,92 | 131.934,72 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | | | | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | | | | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) | 1.662.400,00 | 1.662.310,00 | 210.355,92 | 131.934,72 | 210.355,92 | 131.934,72 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) | 32.471.622,00 | 32.471.712,00 | 3.705.324,49 | 2.540.357,99 | 3.705.024,49 | 2.540.357,99 | | |

| Despesas | Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário | | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------|-------------|
| | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2016 | Em 2017 | Em 2016 |
| Despesas Administrativa (IV) | - | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 |
| Despesas Correntes | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA (V) | 1.662.200,00 | 1.662.10,00 | 210.355,92 | 131.934,72 | 210.355,92 | 131.934,72 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Civil | 1.662.100,00 | 1.662.010,00 | 210.355,92 | 131.934,72 | 210.355,92 | 131.934,72 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 62.000,00 | 62.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 100,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 210.355,92 | 131.934,72 | 210.355,92 | 131.934,72 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | | | | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | | | | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) | 1.662.400,00 | 1.662.310,00 | 210.355,92 | 131.934,72 | 210.355,92 | 131.934,72 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) | 32.471.622,00 | 32.471.712,00 | 3.705.324,49 | 2.540.357,99 | 3.705.024,49 | 2.540.357,99 | | |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|  <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2017 |
| | Período de referência: 1º bimestre |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| | |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário | Previsão Orçamentária |
| Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores | Previsão Orçamentária |
| VALOR | - |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| | |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|
| Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário | Previsão Orçamentária |
| Reserva Orçamentária do RPPS | Previsão Orçamentária |
| VALOR | - |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| | |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS | Aportes de Recursos |
| Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS | Aportes Realizados |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | - |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | - |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário | Período de Referência | |
|------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | 2017 | 2016 |
| Bens e Direitos do RPPS | - | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 101,75 | 505,88 |
| Investimentos e Aplicações | 27.655.545,19 | 31.938.685,52 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Receitas | Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | Execução da Receita | Até o Bimestre / 2017 | RECEITAS REALIZADAS | Até o Bimestre / 2016 |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| | RECEITAS CORRENTES (VII) | RECEITAS DE CAPITAL (IX) | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES dos Segurados | | | 133.036.400,00 | 133.036.400,00 | 19.318.336,79 | 20.290.216,73 | | |
| Civil | 118.519.850,00 | 118.519.850,00 | 118.519.850,00 | 118.519.850,00 | 17.602.379,43 | 17.751.910,77 | | |
| Ativo | 118.519.850,00 | 118.519.850,00 | 118.519.850,00 | 118.519.850,00 | 17.602.379,43 | 17.751.910,77 | | |
| Inativo | 116.799.050,00 | 116.799.050,00 | 116.799.050,00 | 116.799.050,00 | 17.355.595,15 | 17.533.416,55 | | |
| Pensionista | 1.493.200,00 | 1.493.200,00 | 1.493.200,00 | 1.493.200,00 | 207.575,71 | 186.116,00 | | |
| Militar | 227.600,00 | 227.600,00 | 227.600,00 | 227.600,00 | 39.208,57 | 32.378,22 | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Inativo | | | | | | | | |
| Pensionista | | | | | | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | | | 2.148.550,00 | 2.148.550,00 | 332.764,67 | 295.771,07 | | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Ativo | | | | | | | | |
| Inativo | | | | | | | | |
| Pensionista | | | | | | | | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Ativo | | | | | | | | |
| Inativo | | | | | | | | |
| Pensionista | | | | | | | | |
| Em Regime de Parcamento de Débitos | | | 2.148.550,00 | 2.148.550,00 | 332.764,67 | 295.771,07 | | |
| Receita Patrimonial | 9.568.000,00 | 9.568.000,00 | 9.568.000,00 | 9.568.000,00 | 916.377,23 | 2.073.483,47 | | |
| Receitas Imobiliárias | | | | | | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | | | | |
| Receita de Serviços | | | | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | | | | | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | | | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | | | | | | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII + IX) | 133.037.400,00 | | 133.037.400,00 | 133.037.400,00 | 19.318.336,79 | 20.290.216,73 | | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro | DOAÇÃO INICIAL | DOAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | Execução da Despesa | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2016 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|----------------------------------------------------|----------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------|
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

| Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESSAS EMPENHADAS | | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2016 | DESPESSAS LIQUIDADAS | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2016 | EXECUÇÃO DA DESPESA | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|------------------------------------------------------------|--|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------|
| | | | | Até o Bimestre / 2016 | 1.102.284,33 | 1.242.216,89 | 1.102.284,33 | 1.242.216,89 | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2016 | 1.100.911,15 | 1.237.768,65 |
| ADMINISTRAÇÃO (X) | | 11.393.800,00 | 11.393.800,00 | 1.102.284,33 | 1.242.216,89 | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | | 10.903.800,00 | 10.903.800,00 | 1.100.911,15 | 1.237.768,65 | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | | 490.000,00 | 490.000,00 | 1.373,18 | 4.448,24 | | | | | | 4.448,24 | |
| PREVIDÊNCIA (XII) | | 141.770.000,00 | 141.770.000,00 | 21.875.089,80 | 19.901.909,04 | | | | | | 19.901.909,04 | 0,00 |
| Benefícios - Civil | | 140.700.000,00 | 140.700.000,00 | 21.578.662,64 | 18.817.909,04 | | | | | | 18.817.909,04 | 0,00 |
| Aposentadorias | | 103.700.000,00 | 103.700.000,00 | 15.984.214,94 | 13.866.017,02 | | | | | | 13.866.017,02 | 0,00 |
| Pensões | | 26.900.000,00 | 26.900.000,00 | 4.242.30,99 | 3.768.439,00 | | | | | | 3.768.439,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | 10.100.000,00 | 10.100.000,00 | 1.351.616,71 | 1.183.453,02 | | | | | | 1.183.453,02 | |
| Benefícios - Militar | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | 1.070.000,00 | 1.070.000,00 | 297.027,16 | 1.084.000,00 | | | | | | 1.084.000,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | | 1.070.000,00 | 1.070.000,00 | 297.027,16 | 1.084.000,00 | | | | | | 1.084.000,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (X + XII) | | 153.163.800,00 | 153.163.800,00 | 22.977.374,13 | 21.144.125,93 | | | | | | 21.144.125,93 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII) | | -20.126.400,00 | -20.126.400,00 | -3.659.037,34 | -853.909,20 | | | | | | -853.909,20 | 0,00 |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|  <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2017 |
| | Período de referência: 1º bimestre |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS | Aportes de Recursos |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor | Aportes Realizados |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 2.341.733,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 28/02/2017 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | |

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

| Dívida Fiscal Líquida | Saldo | | |
|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|------------------|
| | Saldo | | |
| | Em 31/Dez/2016 (a) | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre (c) |
| Dívida Fiscal Líquida | - | - | - |
| Dívida Consolidada (I) | 1.168.646.322,41 | 1.168.646.322,41 | 1.158.075.980,11 |
| DEDUÇÕES (II) | 47.182.057,89 | 47.182.057,89 | 246.820.016,25 |
| Disponibilidade de Caixa | 43.642.033,11 | 43.642.033,11 | 243.392.439,30 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 197.442.759,38 | 197.442.759,38 | 270.348.575,88 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 153.800.726,27 | 153.800.726,27 | 26.956.136,58 |
| Demais Haveres Financeiros | 3.540.024,78 | 3.540.024,78 | 3.427.576,95 |
| Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II) | 1.121.464.264,52 | 1.121.464.264,52 | 911.255.963,86 |
| Receita de Privatizações (IV) | | | |
| Passivos Reconhecidos (V) | 187.622.490,18 | 187.622.490,18 | 187.622.490,18 |
| Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V) | 933.841.774,34 | 933.841.774,34 | 723.633.473,68 |

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

| Resultado Nominal | Período de Referência | |
|--------------------------|-------------------------|----------------------------|
| | Período de Referência | |
| | No Bimestre (Vlc - Vlb) | Até o Bimestre (Vlc - Vla) |
| Resultado Nominal | - | - |
| VALOR | -210.208.300,66 | -210.208.300,66 |

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

| Discriminação da Meta Fiscal | Valor Realizado no Período | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|
| | Valor Corrente | |
| Discriminação da Meta Fiscal | | |
| Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência | | 5.420.003,97 |

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 28/02/2017 |
| | - |
| Notas Explicativas | |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

| Receitas Primárias | PREVISÃO ATUALIZADA | Receitas Realizadas | |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2016 |
| Receitas Primárias | - | - | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 2.115.958.186,00 | 384.691.394,43 | 402.050.165,89 |
| Receitas Tributárias | 963.658.634,00 | 161.505.206,47 | 139.922.090,03 |
| IPTU | 322.318.849,00 | 64.188.449,49 | 55.100.673,90 |
| ISS | 476.243.430,00 | 77.773.382,82 | 69.773.311,23 |
| ITBI | 33.785.457,00 | 6.585.075,79 | 2.994.805,56 |
| IRRF | 45.202.874,00 | 6.232.113,56 | 6.437.403,26 |
| Outras Receitas Tributárias | 86.108.024,00 | 6.726.184,81 | 5.615.896,08 |
| Receitas de Contribuições | 173.350.422,00 | 25.224.759,80 | 23.584.089,95 |
| Receitas Previdenciárias | 153.350.422,00 | 21.532.444,58 | 20.419.829,84 |
| Outras Receitas de Contribuições | 20.000.000,00 | 3.692.315,22 | 3.164.260,11 |
| Receita Patrimonial Líquida | 710.776,00 | 107.559,65 | 71.390,69 |
| Receita Patrimonial | 23.169.749,00 | 5.224.406,49 | 7.129.746,82 |
| (-) Aplicações Financeiras | 22.458.973,00 | 5.116.846,84 | 7.058.356,13 |
| Transferências Correntes | 856.950.707,00 | 175.316.952,91 | 171.101.419,47 |



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 1º bimestre

| Receitas Primárias | PREVISÃO ATUALIZADA | Receitas Realizadas | |
|----------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2016 |
| Cota-Parte do FPM | 27.200.000,00 | 9.642.236,79 | 8.736.117,62 |
| Cota-Parte do ICMS | 290.800.003,00 | 39.558.214,46 | 41.852.874,27 |
| Cota-Parte do IPVA | 90.400.000,00 | 46.121.727,36 | 47.651.943,48 |
| Convênios Corrente | 180.000,00 | 1.034.669,88 | 0,00 |
| Outras Transferências Correntes | 448.370.704,00 | 78.960.104,42 | 72.860.484,10 |
| Demais Receitas Correntes | 121.287.647,00 | 22.536.915,60 | 67.371.175,75 |
| Dívida Ativa | 21.407.408,00 | 4.765.611,23 | 2.480.665,03 |
| Diversas Receitas Correntes | 99.880.239,00 | 17.771.304,37 | 64.890.510,72 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 260.653.361,00 | 8.912.200,33 | 9.011.483,07 |
| Operações de Crédito (III) | 98.237.598,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 85.823.763,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | | | |
| Transferências de Capital | 76.592.000,00 | 8.912.200,33 | 9.011.483,07 |
| Convênios Capital | 12.186.000,00 | 7.730.263,23 | 3.691.587,91 |
| Outras Transferências de Capital | 64.406.000,00 | 1.181.937,10 | 5.319.895,16 |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 76.592.000,00 | 8.912.200,33 | 9.011.483,07 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 2.192.550.186,00 | 393.603.594,76 | 411.061.648,96 |

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária | |
|-------------------------------------------------------|--|
| Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | |
| CNPJ: | |
| Exercício: 2017 | |
| Período de referência: 1º bimestre | |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

| | Despesas Primárias | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Despesas Inscritas em Restos a Pagar / Não Processadas |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|
| | | Ate o Bimestre / 2017 | Ate o Bimestre / 2016 | Ate o Bimestre / 2017 | Ate o Bimestre / 2016 | |
| Despesas Primárias | | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 2.086.724.335,39 | 337.840.402,78 | 466.372.095,87 | 187.710.500,11 | 210.600.292,35 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.113.981.061,00 | 149.080.930,48 | 150.348.239,94 | 148.845.916,99 | 150.193.211,74 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 31.316.150,00 | 1.288.761,30 | 5.791.945,58 | 1.288.761,30 | 5.791.945,58 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 941.426.924,39 | 187.470.711,00 | 310.231.910,35 | 37.575.821,82 | 54.415.135,03 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 2.055.407.985,39 | 336.551.641,48 | 460.580.150,29 | 186.421.738,81 | 204.808.346,77 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (X) | 285.821.053,46 | 15.169.046,85 | 13.631.335,80 | 13.283.220,15 | 12.223.535,02 | 0,00 |
| Investimentos | 287.261.143,46 | 11.716.670,42 | 8.144.483,15 | 9.830.844,72 | 6.736.682,37 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 9.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 9.700,00 | | | | | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII) | | | | | | |
| Demais Inversões Financeiras | 28.550.210,00 | 3.452.375,43 | 5.486.852,65 | 3.452.375,43 | 5.486.852,65 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 267.261.143,46 | 11.716.670,42 | 8.144.483,15 | 9.830.844,72 | 6.736.682,37 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 3.000.000,00 | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 27.345.222,00 | | | | | |
| RESERVA DO RPSS (XVII) | 2.343.014.250,85 | 348.268.311,90 | 468.724.633,44 | 196.252.583,53 | 211.545.029,14 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII) | -150.464.064,85 | 45.335.282,86 | -57.662.984,48 | 197.351.012,23 | 199.516.619,82 | 0,00 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | |



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

| Discriminação da Meta Fiscal | Valor Realizado no Período |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| | Valor Corrente |
| Discriminação da Meta Fiscal META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | -207.249.600,63 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 28/02/2017 |
| Notas Explicativas | - |

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

| Poder/Órgão | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | |
|-------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|------------------------------|---------------|
| | | Inscritos | | Pagos (c) | | Cancelados (d) | | Inscritos | |
| | | Em Exercícios Anteriores (a) | | Em 31 de Dezembro de 2016 (b) | | Saldo e = (a + b) - (c + d) | | Em Exercícios Anteriores (f) | |
| | | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2016 (b) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | | Cancelados (d) | | Em 31 de Dezembro (h) | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | | 140.479.136,29 | 119.866.171,39 | 0,00 | 23.979.116,63 | 38.416.432,37 | | 52.869.189,10 | 19.046.137,38 |
| PODER EXECUTIVO | | 140.461.023,54 | 119.877.755,64 | 0,00 | 23.979.116,63 | 38.416.432,37 | | 52.317.938,14 | 17.725.471,82 |
| PODER LEGISLATIVO | | 0,00 | | | | 0,00 | | 51.252,96 | 19.258,49 |
| Câmara Municipal | | 18.412,75 | 18.412,75 | 0,00 | 18.412,75 | 0,00 | | 51.252,96 | 19.258,49 |
| Tribunal de Contas do Município | | 18.412,75 | 18.412,75 | 0,00 | 18.412,75 | 0,00 | | 31.994,47 | 31.994,47 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | | 3.196.214,40 | 7.016.000,78 | 6.987.502,44 | 0,00 | 28.861,01 | 0,00 | 12.144,95 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | | 3.196.214,40 | 147.495.437,07 | 126.983.673,83 | 0,00 | 24.007.977,84 | 38.416.432,37 | 52.381.134,05 | 19.046.137,38 |
| | | | | | | | | 94.413,95 | 71.657.215,09 |
| | | | | | | | | | 55.665.192,73 |

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

| Poder/Órgão - Intra | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | |
|-------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------|--------------------------------|------|------------------------------|-----------|----------------|-----------|
| | | Inscritos | | Pagos (c) | | Cancelados (d) | | Inscritos | | Pagos (l) | |
| | | Em Exercícios Anteriores (a) | | Em 31 de Dezembro de 2016 (b) | | Saldo e = (a + b) - (c + d) | | Em Exercícios Anteriores (f) | | Liquidados (h) | |
| | | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2016 (b) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | | Cancelados (d) | | Em Exercícios Anteriores (f) | | Liquidados (h) | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | | 362.67 | 7.016.000,78 | 6.987.502,44 | 0,00 | 28.861,01 | 0,00 | 0,00 | 12.144,95 | 0,00 | 41.005,96 |
| PODER EXECUTIVO | | 362.67 | 7.016.000,78 | 6.987.502,44 | 0,00 | 28.861,01 | 0,00 | 0,00 | 12.144,95 | 0,00 | 41.005,96 |
| PODER LEGISLATIVO | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Câmara Municipal | | | | | | | | | | | |
| Tribunal de Contas do Município | | | | | | | | | | | |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|  <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2017 |
| | Período de referência: 1º bimestre |

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

| Notas Explicativas | Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|--------------------|------------|
| | | 28/02/2017 |
| Notas Explicativas | | - |
| Notas Explicativas | | |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Impactos das Contratações de PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | Especificação de PPP | |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| | | No Bimestre | REGISTROS EFETUADOS EM 2017 |
| Impactos das Contratações de PPP | - | - | - |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | |
| Provisões de PPP | | | |
| Outros Passivos | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | | | |
| Garantias Concedidas | | | |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

| Despesas de PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | | Despesas de PPP | | Despesas de PPP | |
|-----------------|--------------------|----------|-------------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|----------|
| | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> |
| | | | | | | | | |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

| Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes | EXERCÍCIO ANTERIOR | | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | | Despesas de PPP | | Despesas de PPP | |
|----------------------------------------------|--------------------|----------|-------------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|----------|
| | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> |
| | | | | | | | | |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Total das Despesas de PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | | Despesas de PPP | | Despesas de PPP | |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|----------|-------------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|----------|
| | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> |
| Total das Despesas de PPP | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | |
| PPP A CONTRATAR (II) | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III) | | | | | | | | |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|  <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2017 |
| | Período de referência: 1º bimestre |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Notas Explicativas | Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|--------------------|------------|
| | | 28/02/2017 |
| Notas Explicativas | | - |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

| Balanço Orçamentário | Balanço Orçamentário | Período |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| | | Até o Bimestre |
| Balanço Orçamentário | | - |
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | | 2.399.070.520,00 |
| Previsão Atualizada | | 2.399.070.520,00 |
| Receitas Realizadas | | 398.730.441,60 |
| Déficit Orçamentário | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | | 2.371.725.298,00 |
| Créditos Adicionais | | |
| Dotação Atualizada | | 2.375.545.388,85 |
| Despesas Empenhadas | | 353.009.448,63 |
| Despesas Liquidadas | | 200.993.720,26 |
| Despesas Pagas | | 177.557.617,71 |
| Superávit Orçamentário | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

| Despesas por Função/Subfunção | Despesas por Função/Subfunção | Período |
|--------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| | | Até o Bimestre |
| Despesas por Função/Subfunção | | - |
| Despesas Empenhadas | | 353.009.448,63 |
| Despesas Liquidadas | | 200.993.720,26 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

| Receita Corrente Líquida - RCL | Receita Corrente Líquida - RCL | Valores |
|---------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| | | 28/02/2017 |
| Receita Corrente Líquida - RCL | | - |
| Receita Corrente Líquida | | 1.838.220.930,95 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

| Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência | Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência | Período |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|
| | | Até o Bimestre |
| Regime Geral de Previdência Social | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (I) | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (II) | | |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (IV) | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (V) | | |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | | 0,00 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

| Resultados Nominal e Primário | Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultados Nominal e Primário | - | - | - |
| Resultado Nominal | 5.420.003,97 | -210.208.300,66 | -3.878,38 |
| Resultado Primário | -207.249.600,63 | 197.351.011,23 | -95,22 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público | Estágios dos Restos a Pagar | | | |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público | | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Executivo | | | | |
| Poder Legislativo | | | | |
| Poder Judiciário | | | | |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|  <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2017 |
| | Período de referência: 1º bimestre |

| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público | Estágios dos Restos a Pagar | | | |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Poder Executivo | | | | |
| Poder Legislativo | | | | |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| TOTAL | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

| Despesas com Ações Típicas de MDE | Apuração das Despesas com Ensino | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações Típicas de MDE | | | | |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | | | | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | | |
| Complementação da União ao FUNDEB | | | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | | |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|--|
| | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo Não Realizado | |
| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | | | |
| Receitas de Operações de Crédito | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

| Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência | Exercício de Apuração | | | |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
| | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência | | | | |
| Regime Geral de Previdência Social | | | | |
| Receitas Previdenciárias (I) | | | | |
| Despesas Previdenciárias (II) | | | | |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | | | | |
| Despesas Previdenciárias (V) | | | | |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

| Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|--|
| | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar | |
| Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | Apuração das Despesas com Saúde | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde | % Mínimo a Aplicar no Exercício |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | |
| Despesas com Ações e Serviços Óblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos | | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP | Valor Realizado no Período | |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
| | Valor Apurado no Exercício Corrente | |
| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP | | |
| Total das Despesas/RCL (%) | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 1º bimestre

| Notas Explicativas | Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|--------------------|------------|
| | | 28/02/2017 |
| Notas Explicativas | | - |
| Notas Explicativas | | |

Lista de Assinaturas

| |
|---------------|
| Assinatura: 1 |
| Assinatura: 2 |
| Assinatura: 3 |
| Assinatura: 4 |
| Assinatura: 5 |

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL GESTÃO 2015 - 2017

Segmento I – Representante da Prefeitura Municipal de Osasco
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Titulares:

Marco Antonio Villela dos Santos - Presidente do Conselho
Higor Rafael de Souza Carvalho - Secretário Executivo do Conselho

Cleusa Aparecida de Jesus

Mariana Eugênio de Campos

Ana Gabriela Akaishi

Suplentes:

Carlos Labriola Sandler

Clenivalda França dos Santos

João Augusto da Fonseca

Simone Beralda Tavares

Bruno Maricato Vilela

Secretaria de Finanças

Titular: Simone Carvalho da Silva

Suplente: Sidney Evangelista de Siqueira

Secretaria de Serviços e Obras

Titular: Anne Karoline da Silva Carvalho

Suplente: Ariel Pires de Sá

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Titular: Kilvia Cabral

Suplente: Fabio Junio Francisco

Secretaria de Transporte e Mobilidades Urbana

Titular: Alexandre Campos

Suplente: Manoel Justino

Secretaria de Planejamento e Gestão

Titular: Bruno Mancini

Suplente: Leandro Resende de Freitas

Segmento II – Entidades e movimentos de luta pela reforma urbana

1 – Associação de Apoio ao Adolescente e a Família “Mundo Novo”

Titular: Antonio Roberto Lelis da Silva

Suplente: Jóso Aureliano Barbosa

2 – Associação Viva Quitaúna

Titular: Vagner Ricardo Perri Camarotto

Suplente: Elnomar Ferreira da Silva

3 - Associação Pró Moradia Terra e Nossa

Titular: Antonio de Almeida Lima

Suplente: Pedro Rogério de Mesquita

4 – Centro de Assentamento e Integração Social

Titular: Ester Pereira da Cruz

Associação Frente das Mulheres do Portal D’Oeste II – Osasco

Suplente: Maria Luiza Nunes Pereira

5 – Cooperativa Moradia – Cooperoeste Moradia Social

Titular: Aníbal França Almeida

Associação em Defesa de Moradia de Osasco e Região

Suplente: Aleksandra Gomes Silveira Ramos

6 – Associação Por Moradia de Osasco – COPROMO

Titular: José Neris de Souza

Associação Comunitária Avante de Osasco

Suplente: Lenildo Pereira de Souza

7 – Centro Cooperativo por Moradia de Osasco – 1º de Maio

Titular: Carlos Roberto Correa

Associação Promorar Nova Esperança

Suplente: Raimundo Vieira Lopes

8 – Movimento Habitacional Casa Para Todos

Titular: Douglas de Carvalho

Federação das Associações dos Amigos de Bairro do Município de Osasco – FESABO

Suplente: Wilson Roberto Miranda

9 – CEPROA – Centro de Proteção Ambiental – ONG

Titular: Cláudio Alves Ribeiro

Suplente: James José Silva

10 – Conselho de Proteção ao Meio Ambiente de Osasco – ONG

Titular: Mario Eduardo Rovira

Suplente: Wilson Rodebal Lopes Pereira

Entidades segmento III ao VIII da Sociedade Civil.

Representantes de entidades sindicais dos Trabalhadores na Construção Civil.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil.

Titular: José Roberto Silva dos Santos

Suplente: Reginaldo da Silva

Representante de entidades sindicais de outras categorias

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e Material Elétrica de Osasco.

Titular: Sertório Aparecido Ribeiro de Carvalho

Suplente: Valdemir Martins da Luz

Representante das Associações Comerciais e Empresariais sediadas em Osasco

Associação Comercial e Empresarial de Osasco

Titular: Helvis Pedroso

Suplente: Ademar Trevizani

Associação dos Construtores de Osasco

Titular: Sergio Alves de Azevedo

Suplente: Jean Paul Cutrona

Representantes de entidades acadêmicas ligadas à área habitacional e urbana

Representantes de entidades de profissionais área habitacional e urbana

Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo

Titular: Cláudio Pereira Coelho

Ordem dos Advogados do Brasil

Suplente: Dra. Maria Valentina Sena e Silva

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco

Titular: Daniel Calió Sanches

Suplente: Francisco Cesar de Campos

SABESP – Osasco

Titular: Reinaldo Barbosa de Souza

Osasco, 19 de Abril de 2017

Marco Antonio Villela dos Santos

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28843 | 13/03/2017 | FRANCISCO MARQUES DA LUZ | 27472 | 21/09/2016 | VIVIANE JARRA LOPES |
| 28915 | 16/03/2017 | FLAVIA DE OLIVEIRA BARBOSA | 27468 | 19/09/2016 | SANDRA LUCIA VETTORE E OUTROS |
| 28880 | 16/03/2017 | SUPERMERCADO ROSSI NEW LTDA | 27127 | 08/09/2016 | ESP. DE CARLOS CESAR R. J. EKMAN |
| 27148 | 25/10/2016 | PAILO PERES | | | |
| 25124 | 24/08/2016 | DIRCEY SILVA DE CARVALHO | | | EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue: |
| 28788 | 27/03/2017 | JOSEFA BATISTA DOS REIS | | | |
| 27866 | 20/10/2016 | PAULO FRANCISCO DE SOUZA | | | |
| 27594 | 04/10/2016 | CONSPAL CONTRUT. E IMOBILIARIA LTDA | | | |
| 27532 | 05/09/2016 | LAUDECIR SANCHES LOPES | | | |
| 27655 | 27/10/2016 | RENATO GUIMARÃES BARROSO | | | |
| 27657 | 27/10/2016 | APARECIDO CANDIDO | | | |
| 27541 | 16/09/2016 | CARLOS APARECIDO VASQUES | | | |
| 27178 | 26/08/2016 | MARCLIA ANTONIO LEITE | | | |
| 27531 | 02/09/2016 | MARIA ELENA S. DA CRUZ | | | |
| 27320 | 01/09/2016 | ANDREA CRISTIANE DOS S. OLIVEIRA | | | |
| 27524 | 01/09/2016 | ITAU UNIBANCO S/A | | | |
| 27065 | 31/08/2016 | SERGIO RIVALDO | | | |
| 27462 | 02/09/2016 | ESP. DE JAMIL CARDOSO | | | |
| 27571 | 06/09/2016 | GERALDO LIMA | | | |
| 27572 | 06/09/2016 | MARCOS ALEXANDRE MAIA | | | |
| 27565 | 31/08/2016 | MARGARETH BRAZ | | | |
| 28525 | 28/03/2017 | DEMERVAL JOSE LISBOA | | | |
| 28730 | 29/03/2017 | CLAUDIONOR A. DE SOUZA | | | EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir: |
| 28847 | 27/03/2017 | ESP. JOSE MARTILIANO DA SILVA | | | |
| 29078 | 06/04/2017 | COLEGIO CULTURA DE OSASCO | | | |
| 29202 | 06/04/2017 | COND. CALIFORNIA GARDENS | | | |
| 29079 | 10/04/2017 | SIDNEY PACHECO SERVIÇOS MEDICOS LTDA | | | |
| 27463 | 02/09/2016 | LUIZ RENATO D. MOREIRA DA SILVA | | | |
| 27519 | 30/08/2016 | IKSA KARTALIAN | | | |
| 27544 | 19/09/2016 | AGNALDO ALVES | | | |
| 27543 | 19/09/2016 | KALLEN FARAGACCI MIRIO | | | |
| 27904 | 22/09/2016 | WLADISNEY LOPES DA COSTA | | | |
| 27901 | 22/09/2016 | EVANDILSON DE SOUZA FERREIRA | | | |
| 27903 | 22/09/2016 | TERCILIO FERREIRA DE SOUZA | | | |
| 27548 | 23/09/2016 | MANOEL DOS S. AGOSTINHO | | | |
| 27545 | 19/09/2016 | OCIRENE BARBOSA LOPES | | | EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo, 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ; |
| 26928 | 14/09/2016 | EDILSON GOMES LUBIANO | | | |
| 27384 | 21/09/2016 | CLAUDIA IKEDA OSHIMA | | | |
| 27389 | 22/09/2016 | COOPER. HABIT. NARCER DE NOVO ESP | | | |
| 27137 | 09/09/2016 | LUIZ FRANCISCO DE MIRANDA | | | |
| 25145 | 19/09/2016 | CLARICE APARECIDO S. LARSSON | | | |
| 27753 | 13/09/2016 | NALSON CESÁRIO | | | |
| 26927 | 14/09/2016 | THAIS RIBEIRO SANTOS | | | |
| 27194 | 19/09/2016 | ISABEL BAVER DA SILVA | | | |
| 27464 | 02/09/2016 | WANDA AUXILIADORA PAMPLONA | | | |
| 27703 | 31/08/2016 | CELSO APARECIDO CACERES | | | |
| 27063 | 31/08/2016 | OCTAVIO ZANFOLIN | | | |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue: | | | | | |
| | | Nº AUTO DATA | | | PROPRIETÁRIO |
| 29314 | 31/03/2017 | SIMPILICIO DIAS DOS SANTOS | 26434 | 29/08/2016 | ROSANGELA MARLI DOS SANTOS NASCIMENTO |
| 26424 | 17/08/2016 | ESP. DE AZAD TARIKIAN | 29451 | 30/03/2017 | INDALECIO HILARIO |
| 28806 | 14/02/2017 | ESP. DE AZAD TARIKIAN | 28729 | 27/03/2017 | ALEX DA SILVA VENÂNCIO |
| 27461 | 23/08/2016 | ESP. DE JOÃO PERROTTI | 28877 | 16/03/2017 | ANTONIO LIMA SILVA E OUTROS |
| 27460 | 23/08/2016 | ROBERTO KASUO WATANABE | 28731 | 29/03/2017 | MARIA OLINDA DOS SANTOS |
| 28248 | 16/03/2017 | LILIAN GROFF THEODORO DE FREITAS | 29075 | 04/04/2017 | ANTONIO G. BONASSI |
| 27827 | 07/10/2016 | ANACLETO LOURENÇO DA SILVA | 28925 | 31/03/2017 | JOÃO DE PAULA ANTUNES |
| 27412 | 31/08/2016 | JOSÉ TOMAZ DE LIMA | 29320 | 10/04/2017 | WALTER ROBERTO DIAS |
| 28920 | 23/03/2017 | AGENOR ZABOTO | 27386 | 21/09/2016 | MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS |
| 27473 | 21/03/2016 | MARY ANN PEGORELLI VON BISMARCK | | | |
| 27475 | 22/09/2016 | ANTONIO DE F. CONCEIÇÃO | | | |
| 27069 | 23/09/2016 | ALFREDO RODRIGUES DOS S. FILHO | | | |

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADES DIVERSAS:

Número Interessado

| | |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------|
| 018427/14 | HELIBASE SERVICOS COMERCIO E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA |
| 027889/13 | CENTRO AUTOMOTIVO E TRANSPORTES VERONEZ E BARRADO LTDA – EPP |
| 021230/14 | VICTOR PAULO SILVA FREIRE CABELEIREIRO – ME |
| 028712/15 | A.P. COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS EIRELI –EPP |
| 027247/15 | LETICIA OSHIRO KAWASAKI - EIRELI – ME |
| 019011/05 | B & B AUDITORES INDEPENDENTES LTDA |
| 018661/09 | DM SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA |
| 031291/15 | ASSENCAO DE FATIMA SERRANO DIAS E SANTOS |
| 012682/13 | ANDRE DA SILVA FERREIRA 28421635832 |
| 000322/13 | TAPIOCA IRMÃOS GONÇALVES LTDA – ME |
| 026585/12 | JIN & JIANG RESTAURANTE LTDA ME |
| 029477/12 | ALTEIRES MARTA CRISTINA SIRQUEIRA DE SOUZA MARTINS – ME |
| 028162/11 | TISS BRASIL DIGITAÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME |
| 026516/07 | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA GAS ME |
| 026464/10 | BLOOM SUNGLASSES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA |
| 026275/10 | AUTO POSTO PARQUE DAS ESMERALDAS LTDA |
| 025689/12 | BRUNO TIITUS –ME |
| 025496/11 | DAMAZZO - CAFÉ & DOCE LTDA – ME |
| 015188/11 | HAMBURGUERIA SMART BURGER LTDA |
| 018270/13 | JM MESQUITA BOMBONIERI EIRELI EPP |
| 044109/11 | E. DE Q. BARBOSA - OFICINA – ME |
| 002204/10 | THERM FIRE COMERCIO SAUNAS,HIDROS, COMPONENTES ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA |
| 013679/15 | MALAGUETA LANCHES LTDA – ME |
| 011692/15 | DAVID FRANCISCO DE MORAES 19768486449 |
| 002011/09 | GERACAO PROCESSAMENTOS DE DADOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME |
| 025324/11 | ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCO |
| 015009/15 | ASSOCIAÇÃO ANJOS DA GUARDA MIRIM DE OSASCO – AAGM |
| 010332/15 | VASCULAIRE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME |
| 022072/13 | M 2 COMERCIO E INSTALAÇÃO DE PLACAS LTDA –ME |
| 021850/13 | AUTO ELÉTRICO CLAUDIO NAKASHIMA LTDA ME |
| 000993/14 | MK COLCHOES LTDA |
| 001868/15 | NEXO PROMOÇÕES & EVENTOS SHOWS E ESPETACULOS LTDA – ME |
| 017652/12 | REFRIGERAÇÃO AZ-BEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP |
| 021565/11 | FABIO OLIVEIRA NEIVA BAR – ME |
| 022435/03 | AL MARTINEZ PINTOR ME |
| 016083/05 | ANGELA PEREIRA DA COSTA SUMAN ME |
| 009062/01 | SABAROA MODAS LTDA ME |
| 013432/04 | CVL - MAZZOCHI LOJA DE CONVENIENCIA LIMITADA – ME |
| 024145/10 | BBT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA –EPP |
| 049728/11 | NOVA PERSPECTIVA DESIGN GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO LTDA-ME |
| 015435/11 | INFOEL SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRICA LTDA. |
| 022814/10 | PRESIDENTE ALTINO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME |
| 017493/13 | TEAMWORK MUDANÇAS INTERNACIONAIS LTDA – EPP |
| 020211/14 | FABIO PEREIRA DOS SANTOS |
| 011421/10 | RELEASE PROJETOS INDUSTRIALIS LTDA |

Processos com deferimento para licença de comércios ambulantes e feiras livres, renovações de licença, transferência de inscrição, cancelamento de licença de ambulantes, banca de jornal e atividades diversas:

Número Interessado

| | |
|-----------|----------------------------|
| 012102/15 | ROSITA MARIA DA SILVA |
| 026956/16 | TAKASHI SASAKI |
| 030185/13 | IVANILDE LOPES DOS SANTOS |
| 030188/13 | PAULO ALMEIDA VITORINO |
| 030273/13 | IEDA JESUS DOS SANTOS |
| 028037/13 | HELENA HIPOLITO DOS SANTOS |
| 030275/13 | CLAUDIONOR DOS SANTOS |

| | |
|-----------|-----------------------------------------|
| 028818/13 | ANTONIO LUIZ ALENCAR |
| 030310/13 | GILMAR DE JESUS SIQUEIRA |
| 028817/13 | MARIA DA CONCEICAO PEREIRA LIMA ALENCAR |
| 000074/14 | MARLI NUNES DA SILVA |
| 029917/13 | KATSUNORI TETSUYA |
| 026850/16 | FABIO SANTOS DE JESUS |
| 017329/14 | EDIMARIO ALMEIDA DE ARAUJO |
| 027405/14 | EDUARDO DANTAS DA SILVA |
| 030317/13 | DURVALINA FERREIRA DA MATA |

Processos com indeferimento para licença de comércios ambulantes e feiras livres, renovações de licença, transferência de inscrição, banca de jornal e atividades diversas:

Numero Interessado

| | |
|-----------|-------------------------------------------|
| 014332/15 | ELIANE MARIA DA SILVA |
| 023559/14 | JOSE ERALDO SILVA |
| 009013/16 | MARGARETH MARIA IZIDIA PEREIRA DOS SANTOS |
| 004869/16 | REGINA DA CONCEIÇÃO MACHADO |
| 005554/16 | SOLANGE CERQUEIRA DA SILVA |

ERRATA

Na edição nº 1329 do dia 24/02/17 da IMPRENSA OFICIAL DO MUNÍCPIO DE OSASCO-IOMO,

ONDE SE LÊ: Número do Processo Administrativo 3558/13

LEIA-SE: Número Processo Administrativo 3558/07

ONDE SE LÊ: Nome: CAIO BECOCCI PUGLIESE

LEIA-SE: GALETO PRIME OSASCO 1 LTDA ME

ONDE SE LÊ: Nome: MARIEL OTAVIO MIRANDA SILVA

LEIA-SE: KAN SILVA RESTAURANTE E ROTISSERIE LTDA – ME

ONDE SE LÊ: Nome: SIDNEI FALASCHI ANDRADE

LEIA-SE: ESCOLA RIVER PLATE DE FUTEBOL LTDA ME

Na edição nº 1335 do dia 21/03/17 da IMPRENSA OFICIAL DO MUNÍCPIO DE OSASCO-IOMO,

ONDE SE LÊ: Número do Processo Administrativo 47281/11

LEIA-SE: Número do Processo Administrativo 47282/11

Na edição nº 1338 do dia 31/03/17 da IMPRENSA OFICIAL DO MUNÍCPIO DE OSASCO-IOMO,

ONDE SE LÊ: Nome: THERM FIRE COMERCIO SAUNAS, HIDROS, COMPONENTES ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA

LEIA-SE: Nome: MECANICA MGK LTDA –ME

ONDE SE LÊ: Número do Processo Administrativo 2873/2013

LEIA-SE: Número do Processo Administrativo 2837/2013

Osasco, 17 de abril de 2017
Dr. Luiz Henrique do Nascimento
Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 021099/2015**

Interessado: WAGNER DIAS DE JESUS

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.13, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento WAGNER DIAS DE JESUS, sítio à Rua Sarkis Khatchikian nº 94 – City Bussocaba / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de Abril de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

RETIFICAÇÃO

PORTEARIA N° 001/17, PUBLICADO EM 03 DE JANEIRO DE 2017, EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 14 , inciso XXIII, do Estatuto da FITO, NEREU MORAIS do cargo de auxiliar operacional de limpeza.

ONDE SE LÊ : “ MARCIZE GARCIA, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco”, LEIA- SE : “ JOSÉ CARLOS PEDROSO , Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco”, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARA N° 018 / 2017

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, VERA LUCIA MOLNAR BELLUOMINI do cargo de Secretária da Faculdade de Ciências da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 17 de abril de 2017
JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 131/2017

Aposentadoria por Idade a PATRICIA MIGUEL LEONEL GAZZA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (21h), matrícula da PMO nº 80.226, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º e art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5255/2016, a partir de 17.04.2017.

Portaria nº 132/2017

Aposentadoria Especial de Professor a ELIANA NANCI BRAZ KEWERRHAUSE, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 80.166, grau/ref. "M03-H", com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC 124/04, c/c a Lei 11.301/2006 conforme Processo Administrativo nº 3384/2016, a partir de 17.04.2017.

Portaria nº 133/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARLENE SIMONCINI GALVÃO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI –II, matrícula da PMO nº 30.408, grau/ref. "M01-G", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37 incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0835/2016, a partir de 17.04.2017

Portaria nº 134/2017

Aposentadoria Especial de Professor a MEIRE PETRUZ, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 21 horas, matrícula da PMO nº 53.385, grau/ref. "M03-H", com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3885/2016, a partir de 17.04.2017,

Portaria nº 135/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a LAZARO BRAZILIO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Eletricista - Manutenção – Matrícula da PMO nº 35.791, grau/ref. "01-H, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3741/2016, a partir de 15.04.2017.

Portaria nº 136/2017

Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA NILÇA MOURA LUZ, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Atendente – Matrícula da PMO nº 97.382, com proventos calculados com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real sem paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40 , § 1º, III, "a" e § 3º e §§ 8º e 18º da Constituição Federal, Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1892/2016, a partir de 17.04.2017.

Portaria nº 137/2017

Aposentadoria por Idade a CELINA CHASTEL RIBEIRO DA SILVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 152.318, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º e art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3255/2016 de 16.04.2017

Portaria nº 138/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOÃO BRAYM, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe – Matrícula da PMO nº 16.216, grau/ref. "G06-I", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, §§ 1º e 2º incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4434/2016, a partir de 17.04.2017.

Portaria nº 139/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ANA RITA DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula da PMO nº 35.363, grau/ref. "01-G", com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37 §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5206/2016, a partir de 17.04.2017

Portaria nº 140/2017

Convocar os senhores abaixo indicados, para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, biênio 2015-2017.

| | | |
|-----------------------------|----------|---------------------|
| Batista de Sousa Moreira | Titular | CMO |
| Paulo César Dias dos Reis | Titular | CMO |
| Cláudio Henrique da Silva | Suplente | CMO |
| Valdenir Luiz de França | Suplente | CMO |
| Dulce Helena Cazzuni | Titular | PMO |
| Pedro Sotero de Albuquerque | Titular | PMO |
| Sergio Di Nizo | Suplente | PMO |
| Ivo Gobato Junior | Suplente | PMO |
| Ricardo Tchalian | Titular | Servidores ativos |
| Jesse de Castro Moraes | Suplente | Servidores ativos |
| Geraldo José Barbosa | Titular | Servidores inativos |
| Cicero Simões | Suplente | Servidores inativos |

Data: 26.04.2017

Horário 10:00 H

Local: IPMO - Rua Avelino Lopes, nº 70 - Centro

COMPRAS/LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 – Art. 25 – Inciso I

Processo nº 013/2017

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Contratada:VALOR ECONÔMICO S/A

Assunto: Renovação de Assinatura do Jornal Valor Econômico – versão impressa

Valor Global: 770,40

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 – Art. 25 – Inciso I

Processo nº 017/2017

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Contratada:EDITORADA NDJ LTDA

Assunto: Renovação de Assinatura periódica BLC – Boletim de Licitações e Contratos

Valor Global: R\$ 5.520,00

Vigência: 12 (doze) meses

Osasco, 18 de abril de 2017

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente - IPMO

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 339 de 24/03/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) SANDRA MARIA CAPUTO DA SILVA, para prestar serviços junto à Divisão de Comunicação Social, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 340 de 24/03/2017

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) JOSIMAR ANTONIO DA SILVA, no período de 05 (cinco) dias, de 03/03/17 à 07/03/17, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 2581/17.

PORTARIA Nº 358 de 06/04/2017

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) MARLENE MOTA DE JESUS SOUZA, no período de 15 (quinze) dias, de 18/03/17 à 01/04/17, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 4074/17.

PORTARIA Nº 359 de 06/04/2017

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) ROSALVA DE FATIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI, no período de 15 (quinze) dias, de 23/03/17 à 06/04/17, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 4346/17.

ERRATAS:

PORTARIA Nº 129 de 19/01/2017

Onde se lê: a partir de 19 de janeiro de 2017

Leia-se: a partir de 18 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 256 de 16/02/2017

Onde se lê: a partir de 16 de fevereiro de 2017

Leia-se: a partir de 15 de fevereiro de 2017

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 04/2017

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, ao Sr. Vereador RENATO BONIN, licença para afastamento das funções legislativas no período de 17 à 20 de maio de 2017, de acordo com o inciso III do artigo 105 do Regimento Interno, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia Pediátrica, na Cidade de Cuiabá – MS.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 03 de abril de 2017.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 03 de abril de 2017, Ano LVI da Emancipação.

DR. JOÃO RICARDO MORINA DA SILVA

Diretor-Secretário

PORTARIAS**PORTRARIA Nº 373 de 18/04/2017**

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) BRUNO DUARTE JOANA, portador (a) do RG nº 40.411.159-2 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de MOTORISTA, "Nível I", criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016 , com vencimento-base fixado na referência Padrão "18-A", da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 19 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 374 de 18/04/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ATILIO BORGES NETO, portador (a) do RG nº 30.430.668-X SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, "Nível I", criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016 , com vencimento-base fixado na referência Padrão "17-A", da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 19 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 375 de 18/04/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) DAVI LOURENÇO MARTINS DA COSTA, portador (a) do RG nº 47.002.929-8 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 30 (trinta) horas semanais, o cargo de TELEFONISTA, "Nível I", criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016 , com vencimento-base fixado na referência Padrão "20-A", da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 19 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 379 de 18/04/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ANGELITA VALE OLIVETTI GOMES, portador (a) do RG nº 32.264.076-3 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, "Nível I", criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016 , com vencimento-base fixado na referência Padrão "28-A", da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 19 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 380 de 18/04/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) LUCAS OLIVEIRA TOLEDO DA SILVA, portador (a) do RG nº 45.839.715-5 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de OFICIAL DE COPA E COZINHA, "Nível I", criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016 , com vencimento-base fixado na referência Padrão "16-A", da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 19 de abril de 2017.



*Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo*

LEI N° 4.790 de 24 de fevereiro de 2017 (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

“Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos doadores de sangue e dá outras providências”

Projeto de Lei nº 52/ 2011, de autoria do Sr. Vereador Josias Nascimento de Jesus.

ELISSANDRO MARCIO DA SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar o seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecida a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos doadores de sangue que tiverem comprovado 02 (duas) doações, nos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição do concurso.

Parágrafo único – Somente serão contemplados com a isenção os doadores de sangue que comprovarem residência no Município de Osasco.

Art. 2º - Considera-se para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

Art. 3º Os órgãos municipais que irão realizar concurso público deverão insertar em seus editais o benefício da isenção e as regras para sua obtenção.

Art. 4º - A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser juntado no ato de inscrição.

Parágrafo único – O documento previsto por este artigo deverá discriminar o número e a data que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 02 (duas) vezes, nos doze meses antecedentes à inscrição do concurso.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 24 de fevereiro de 2017.

DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de fevereiro de 2017, Ano LVI da Emancipação.

DR. JOÃO RICARDO MORINA DA SILVA
Diretor-Secretário



*Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo*

LEI N° 4.796 de 06 de março de 2017 (REPÚBLICACÃO)

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de cessão de dois minutos para campanhas socioeducativas, por parte das empresas administradoras de cinema, antes das sessões de exibição de filmes, dentro do Município de Osasco e dá outras provisões”

Projeto de Lei nº 48/2011, de autoria do Sr. Vereador Josias Nascimento de Jesus.

ELISSANDRO MARCIO DA SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar o seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As empresas administradoras de cinema são obrigadas a ceder dois minutos para campanhas socioeducativas antes das sessões de exibição de filmes, dentro do Município de Osasco.

Parágrafo único – As campanhas deverão ser realizadas sobre os seguintes temas: combate às drogas; combate ao fumo; prevenção contra a AIDS; programas de vacinação; combate à dengue; educação para o trânsito.

Art. 2º - A infração ao disposto no artigo anterior sujeitará as empresas administradoras de cinema ao pagamento de multa, por sessão de filme exibida.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação, em especial no que tange à produção e rotatividade das campanhas socioeducativas e a aplicação das multas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Tiradentes, 13 de março de 2017.

DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de fevereiro de 2017, Ano LVI da Emancipação.

DR. JOAO RICARDO MORINA DA SILVA
Diretor-Secretário



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 artigo 24, inciso II, para conserto de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) a favor da empresa Faz Frio Comércio e Serviços de Refrigeração Eireli EPP, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 4258/2017.

Osasco, 17 de abril de 2017.


Dr. João Ricardo Morina da Silva
Diretor Secretário

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

CRISTIANO RICARDO XAVIER, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e oitenta e sete (19/06/1987), residente e domiciliado Rua Amadeu Amaral, 215, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ XAVIER e de ADELINA GABRIEL XAVIER.

JÉSSICA DE MELO GABRIEL, estado civil solteira, profissão repositora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e um (15/01/1991), residente e domiciliada Rua Funchal, 39, casa 2, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ABELICIO GABRIEL SOBRINHO e de LEONICE DE MELO SILVA GABRIEL.

THIAGO DE ANDRADE SANTOS, estado civil solteiro, profissão operador de cd, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e três (31/08/1993), residente e domiciliado Rua Veneza, 50, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSE ANTONIO DOS SANTOS e de OZENI DE ANDRADE ROCHA.

SHARON MANOEL RODRIGUES, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e seis (04/05/1996), residente e domiciliada Rua Veneza, 50, Veloso, Osasco, SP, filha de JOÃO ALMIR RODRIGUES e de CLEUSA ALZIRA MANOEL.

SIDNEI DOMINGUES OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão editor de imagem, nascido em Carapicuíba-SP, Registrado em Itapevi -, Carapicuíba, SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa (10/12/1990), residente e domiciliado Avenida Benedito Alves Turíbio, 1753, Padroeira, Osasco, SP, filho de SIDNEI DA SILVA OLIVEIRA e de ZENAIDE CHRISTO DOMINGUES. SARA CAVALHEIRO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia treze de agosto de mil novecentos e oitenta e três (13/08/1983), residente e domiciliada Avenida Benedito Alves Turíbio, 1753, Padroeira, Osasco, SP, filha de MOYES FRANCISCO DOS SANTOS e de ELIANA CAVALHEIRO.

ROGER BOLDIN, estado civil solteiro, profissão técnico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de junho de mil novecentos e oitenta e seis (02/06/1986), residente e domiciliado Passagem João Rodrigues da Rocha, 46, Bandeiras, Osasco, SP, filho de MARILDA DA PENHA BOLDIN. JAQUELINE LOPES VIEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa (26/04/1990), residente e domiciliada Passagem João Rodrigues da Rocha, 46, Bandeiras, Osasco, SP, filha de RISOMAR DA SILVA VIEIRA e de NEIDE PEREIRA LOPES.

JOÃO BATISTA LEOCÁDIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de corte, nascido em Alagoa Nova, Alagoa Nova, PB no dia vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta (23/06/1980), residente e domiciliado Rua Elza Andrade Neves Neufeld, 20, casa A, São Pedro, Osasco, SP, filho de PEDRO LEOCÁDIO DA SILVA e de ANÁLIA MONTEIRO DA SILVA.

MICHELE CAVALHEIRO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de março de mil novecentos e oitenta e um (09/03/1981), residente e domiciliada Rua Elza Andrade Neves Neufeld, 20, casa A, São Pedro, Osasco, SP, filha de MOYES FRANCISCO DOS SANTOS e de ELIANA CAVALHEIRO.

EVERTON DE OLIVEIRA COSTA, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia três de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (03/11/1987), residente e domiciliado Rua Raquel de Queiroz, 309, Santa Maria, Osasco, SP, filho de FRANCISCO RODRIGUES COSTA e de SILVANA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA.

SIDNEIA OLIVEIRA SILVA, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em Barra, Barra, BA no dia dois de novembro de mil novecentos e setenta e sete (02/11/1977), residente e domiciliada Rua Raquel de Queiroz, 309, Santa Maria, Osasco, SP, filha de DURVAL ALVES SILVA e de MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA.

MILLER DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão padeiro, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa (27/08/1990), residente e domiciliado Rua Tipuana, 29, Pestana, Osasco, SP, filho de JACINTO ANTONIO DOS SANTOS e de MARIA

ELEUZA DA SILVA SANTOS.

GIOVANNA DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão operadora de crédito, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e noventa e oito (21/04/1998), residente e domiciliada Rua Francisco Sebastião Pestana, 238, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de RODOLFO DA SILVA CARVALHO e de ANA LUCIA DOS SANTOS.

ADEMILSON DOS SANTOS ALVES, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Fátima do Sul, Fátima do Sul, MS no dia dezenove de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco (19/10/1965), residente e domiciliado Rua Antônia Maria de Brito, 195, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO ALVES e de LINDALVA DOS SANTOS ALVES.

EDENALVA MARIA DA SILVA LIMA, estado civil divorciada, profissão operadora de telemarketing, nascida em Dist. Aldeia, Barueri, Barueri, SP no dia três de abril de mil novecentos e setenta (03/04/1970), residente e domiciliada Rua Antônia Maria de Brito, 195, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA e de VANDA BORGES DA SILVA.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA BARROS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de setembro de mil novecentos e noventa e três (19/09/1993), residente e domiciliado Avenida Valter Boveri, 945, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSE REGO BARROS e de LUIZA MARIA DA SILVA BARROS.

KETLEN NUNES, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subd. de Osasco, São Paulo, SP no dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (03/12/1996), residente e domiciliada Avenida Valter Boveri, 945, Bussocaba, Osasco, SP, filha de JOSEFA NUNES.

DANILO RICARDO GUARÉ, estado civil solteiro, profissão auxiliar técnico de informática, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de maio de mil novecentos e setenta e sete (13/05/1977), residente e domiciliado Rua Ademar Teixeira Machado, 60, Padroeira, Osasco, SP, filho de DURVAL GUARÉ e de ODILA FARCADE GUARÉ.

ANDRÉIA BUDRI DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão auxiliar de cabeleireiro, nascida em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de agosto de mil novecentos e setenta e dois (19/08/1972), residente e domiciliada Rua Ademar Teixeira Machado, 60, Padroeira, Osasco, SP, filha de CARLOS JOSÉ DE CARVALHO e de ANESIA BUDRI DE CARVALHO.

RODRIGO GOMES MIRANDA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão assistente técnico administrativo, nascido em 44º Subd. Limão, São Paulo -, São Paulo, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (01/10/1982), residente e domiciliado Rua Padre Manoel da Nóbrega, 148, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e de ADENIR GOMES MIRANDA. JOYCE DE ALMEIDA SANTOS, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia sete de novembro de mil novecentos e noventa (07/11/1990), residente e domiciliada Rua Padre Manoel da Nóbrega, 148, Bandeiras, Osasco, SP, filha de MILTON DOS SANTOS e de HELENICE COSTA DE ALMEIDA SANTOS.

DOUGLAS ARAUJO DE MOURA, estado civil solteiro, profissão soldador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e dois (26/10/1992), residente e domiciliado Rua dos Imigrantes Italianos, 02, São Pedro, Osasco, SP, filho de FRANCISCO GONÇALVES DE MOURA e de JOSEFA DIAS DE ARAUJO MOURA.

THAIS JULIANA BALBINO DE MORAIS, estado civil solteira, profissão assistente fiscal, nascida em 2º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (05/01/1996), residente e domiciliada Rua Antônio Almeida Tavares, 52, São Pedro, Osasco, SP, filha de ANTONIO GIUVAN DE SOUSA MORAIS e de MONICA BALBINO DA SILVA MORAIS.

ANDERSON DE MORAES LEITE, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (07/12/1979), residente e domiciliado Rua Maria Tereza de Oliveira, 11, km 18, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS LEITE e de MARIA DO CARMO MORAES LEITE.

CLAUDIA DE MORAES SANTOS, estado civil solteira, profissão analista de riscos, nascida em 19º Subd. Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de

novembro de mil novecentos e oitenta e um (03/11/1981), residente e domiciliada Rua Luiz Warzeka, 173, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de CLAUDIO DE SOUZA SANTOS e de DULCE BENEDITA DE MORAES SANTOS.

DENILSON DA SILVA ALMEIDA, estado civil divorciado, profissão ajudante, nascido em Dist. Tapuã, Cachoeira, Cachoeira, BA no dia quatro de maio de mil novecentos e oitenta e sete (04/05/1987), residente e domiciliado Rua Maria Conceição Pina, 66, Bandeiras, Osasco, SP, filho de VICENTE ALMEIDA e de DALVA DA SILVA.

CLEIDE RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Dist. Dois de Abril, Rio do Pardo, Rio do Pardo, MG no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (14/12/1983), residente e domiciliada Rua Maria Conceição Pina, 66, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ANTONIO MOREIRA DA SILVA e de MARIA D'AJUDA RODRIGUES DA SILVA.

LUIZ THIAGO LEITE DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão supervisor, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dois de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (02/05/1985), residente e domiciliado Rua José Domingues, 56, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filho de LUIZ LEITE DE SOUZA e de ELIEUDA LEITE DE SOUZA.

CLAUDIA SOUSA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Serrolândia, Serrolândia, BA no dia sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (07/12/1987), residente e domiciliada Rua José Domingues, 56, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filha de OTONIEL MENDES DOS SANTOS e de ALBINA SOUSA SANTOS.

JOCICLER RAMOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Maceió - AL, Registrado em Junqueiro - Maceió, AL no dia cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (05/08/1982), residente e domiciliado Rua Monte das Oliveiras, 75, Conceição, Osasco, SP, filho de MANOEL RAMOS DA SILVA e de ANA CLEIDE DA SILVA.

BIANCA SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão promotora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e sete (31/10/1997), residente e domiciliada Dom Francisco Manuel Vieira, 65, Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO VALERIO DOS SANTOS e de ELIETE BARBOSA DA SILVA.

FLAVIO EVARISTO DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão operador de máquina, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia quatorze de março de mil novecentos e oitenta e sete (14/03/1987), residente e domiciliado Rua Narciso Pavão, 27, Bandeiras, Osasco, SP, filho de EDIVALDO EVARISTO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

CARINA APARECIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ipaussu, Ipaussu, SP no dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e sete (06/04/1987), residente e domiciliada Rua Narciso Pavão, 27, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ELCIO PEREIRA DA SILVA e de APARECIDA VALDECI RODRIGUES SILVA.

CÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia nove de junho de mil novecentos e setenta e cinco (09/06/1975), residente e domiciliado Rua Circular, 663, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de IBRAHIM FLORENTINO DOS SANTOS e de MARGARIDA DE OLIVEIRA SANTOS.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA, estado civil solteira, profissão cobradora, nascida em Jupi-PE, Registrada em Jucati, Jupi, PE no dia oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (08/02/1975), residente e domiciliada Rua Circular, 663, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JOSÉ VIEIRA DA SILVA e de MARIA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA.

RODRIGO ALEX DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (21/07/1985), residente e domiciliado Rua João Eugênio Seco, 70, Bussocaba, Osasco, SP, filho de MARLENE COUTINHO DOS SANTOS DAINÉZ.

ANGELA ASSIS DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Jandira, Jandira, SP no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e noventa e seis (22/10/1996), residente e domiciliada Rua João Eugênio Seco, 70, Bussocaba, Osasco, SP, filha de DJALMA CABRAL DA SILVA e de ANA CLAUDIA APARECIDA DE ASSIS.

VAGNER MICHELL REIS DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão técnico em prevenção de fraude, nascido em São Paulo - SP, Registrado em Carapicuíba -, São Paulo, SP no dia quatro de março de mil novecentos e noventa e dois (04/03/1992), residente e domiciliado Rua Antonio Queiroz da Silva, 57, casa 02, Jardim Padroeira, Osasco, SP, filho de ORLEANS LOPES DO NASCIMENTO e de LUIZA APARECIDA REIS DO NASCIMENTO.

MARIA ERLENE FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão técnica em prevenção de fraude, nascida em Jurema, Jurema, PE no dia seis de março de mil novecentos e noventa e cinco (06/03/1995), residente e domiciliada Rua Antonio Queiroz da Silva, 57, casa 02, Jardim Padroeira, Osasco,

SP, filha de ERALDO JOSE DOS SANTOS e de QUITERIA ESTELA FERREIRA.

SÓCRATES DE FREITAS, estado civil divorciado, profissão diretor comercial, nascido em Barueri-SP, Registrado em Itapevi, Barueri, SP no dia nove de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (09/08/1989), residente e domiciliado Rua Jaú, 51, apto. 45, Torre A, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO ASSIS DE FREITAS e de MARIA BETÂNIA MELO DE ABREU.

SAMANTA DE SOUZA MORENO, estado civil solteira, profissão administradora, nascida em 2º Subdistrito de Belo Horizonte, Belo Horizonte, MG no dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa (04/09/1990), residente e domiciliada Rua Milton Ribeiro, 123, Jordanópolis, São Bernardo do Campo, SP, filha de IDAIR FRANCISCO MORENO e de ANAZITA DE SOUZA MORENO.

EDILSON BARBOSA LUCENA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (23/02/1987), residente e domiciliado Viela Antônio Borélio, 148, casa 01, Bela Vista, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS DE LUCENA e de MARIA APARECIDA BARBOSA DE LUCENA. DAYANE ALVES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão biomédica, nascida em São Paulo-SP, Registrada em Franco da Rocha, São Paulo, SP no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (27/10/1982), residente e domiciliada Viela Antônio Borélio, 148, casa 01, Bela Vista, Osasco, SP, filha de LUIZ ALVES DE OLIVEIRA e de ZENAIDE TEREZINHA BERALDI DE OLIVEIRA.

EDERSON DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (28/07/1984), residente e domiciliado Rua Artur Azevedo, 185, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOÃO ANTONIO CORDEIRO e de MARIA EULAMPIA DE ALBUQUERQUE CORDEIRO.

ELAINE CRISTINA QUINTELA, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (24/11/1975), residente e domiciliada Rua Artur Azevedo, 185, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ANTONIO QUINTELA e de Darcy DE CARVALHO QUINTELA.

SAMEQUE AZZLENEB SILVA SOUZA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de lavanderia, nascido em 1º Distrito de Maceió, Maceió, AL no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e seis (27/09/1996), residente e domiciliado Rua Artur Azevedo, 185, Santa Maria, Osasco, SP, filho de BENADILSON PAES DE SOUZA e de MARIA CICERA ARAUJO SILVA SOUZA.

NADINNE KARINA QUINTELA DE MOURA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (23/12/1997), residente e domiciliada Rua Artur Azevedo, 185, Santa Maria, Osasco, SP, filha de REGINALDO CARDOSO DE MOURA e de ELAINE CRISTINA QUINTELA.

PAULO HENRIQUE SOUSA NUNES, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Canto do Buriti-PI, Registrado em Flores do Piauí, Canto do Buriti, PI no dia onze de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (11/08/1988), residente e domiciliado Rua Bem Amado, 76, Veloso, Osasco, SP, filho de MARIA JULIA SOUSA NUNES.

RAYSSA MACEDO DE MELO, estado civil solteira, profissão caixa, nascida em 2º Ofício de Pedro II, Pedro II, PI no dia dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (02/02/1991), residente e domiciliada Rua Piauense, 26, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filha de ANTONIO DE MELO SANTOS e de JOANA DA SILVA MACEDO.

NIVALDO VITAL DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão serralheiro, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia oito de abril de mil novecentos e sessenta e dois (08/04/1962), residente e domiciliado Rua Ângelo Manzolla, 35, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ VITAL DOS SANTOS e de LAUDICEA HIPOLITO DOS SANTOS.

MARIA MARCIA DE MATOS CASIMIRO, estado civil divorciada, profissão técnica de enfermagem, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de março de mil novecentos e setenta e dois (14/03/1972), residente e domiciliada Rua Ângelo Manzolla, 36, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS e de MARIA SOCORRO DE MATOS CASIMIRO.

DANIEL ANTONIO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão monitor, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e sessenta e oito (23/11/1968), residente e domiciliado Rua Antônio de Carlo, 38, Pestana, Osasco, SP, filho de DJALMA ANTONIO DA SILVA e de MARIA NAZARE DA SILVA.

NOELMA ALVES SANTOS, estado civil divorciada, profissão auxiliar financeiro, nascida em Dário Meira, Dário Meira, BA no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (23/02/1975), residente e domiciliada Passagem Piauí, 5, casa 02, Taboão, Diadema, SP, filha de LEONE ALVES SANTOS e de HILDA CUSTÓDIA DOS SANTOS.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DEDILSON SILVA CANDIDO, solteiro, coordenador de operações, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (28/02/1981), residente e domiciliado Rua dos Salmos, 29, I.A.P.I., Osasco, SP, filho de ANTONIO DE PAULA CANDIDO e de MARIA DA CRUZ SILVA CANDIDO.

CICÉRA MARIA SARMENTO, divorciada, auxiliar de logística, nascida em Vieirópolis, PB no dia (04/11/1981), residente e domiciliada Rua dos Salmos, 29, I.A.P.I., Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES FILHO e de MARIA ANUNCIADA SARMENTO ALVES. Osasco, 12/04/17

TIAGO RAINHA NASCIMENTO, solteiro, oficial de manutenção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/10/1993), residente e domiciliado Avenida Getúlio Vargas, 990, bloco 09 apto 21, Piratininga, Osasco, SP, filho de EDILSON DO NASCIMENTO e de IVONE ANTONIO RAINHA NASCIMENTO.

LETÍCIA MENDES DA SILVA, solteira, analista financeiro, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/06/1991), residente e domiciliada Avenida Getúlio Vargas, 990, bloco 09 apto 21, Piratininga, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA DA SILVA e de BERTOLDA MENDES DA SILVA. Osasco, 12/04/17

JOÃO CARLOS MAZZO, solteiro, gerente comercial, nascido em Astorga, PR no dia (04/04/1966), residente e domiciliado Avenida Manoel Pedro Pimentel, 365, bloco E aptº 92, Continental, Osasco, SP, filho de NARCIZO MAZZO e de AURORA FERREIRA MAZZO.

LÍCIA DA SILVA BATISTA, solteira, estudante, nascida em Uauá, BA no dia (28/10/1992), residente e domiciliada Avenida Manoel Pedro Pimentel, 365, bloco E aptº 92, Continental, Osasco, SP, filha de OLÍMPIO BATISTA e de LUSCILENE FERREIRA DA SILVA. Osasco, 13/04/17

JEFFERSON WILLIAN FERREIRA DA SILVA, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/02/1990), residente e domiciliado Rua Serra dos Itatins, 100, A lot 63, Três Montanhas, Osasco, SP, filho de LAERCIO FERREIRA DA SILVA e de CRISTINA DE MELO SILVA.

ROUSIMERY FELÍCIO DE SOUZA, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP no dia (28/12/1989), residente e domiciliada Rua Serra dos Itatins, 100, A lot 63, Três Montanhas, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA DE SOUZA e de MARIA APARECIDA FELÍCIO DE SOUZA. Osasco, 13/04/17

ARISTONE CESAR CAVALCANTE, solteiro, motorista, nascido em Delmiro Gouveia, AL no dia (04/03/1986), residente e domiciliado Rua Ipuguáçu, 79, Aliança, Osasco, SP, filho de CARLOS GUSTAVO CAVALCANTE e de MARIA DO CARMO CAVALCANTE.

ANGRA ALVES PEREIRA, solteira, diarista, nascida em Campo Alegre de Lourdes, BA no dia (19/08/1989), residente e domiciliada Rua Ipuguáçu, 79, Aliança, Osasco, SP, filha de ARENALDO BISPO PEREIRA e de MARIA DO CARMO ALVES PEREIRA. Osasco, 18/04/17

ANDERSON DE SOUZA GREGÓRIO, solteiro, contador, nascido em Bom Jesus da Lapa, BA no dia (26/06/1983), residente e domiciliado Rua Anna Sanches Peres, 14, Aliança, Osasco, SP, filho de JOÃO GREGÓRIO e de ANA LÚCIA DE SOUZA GREGÓRIO.

JESSICA APARECIDA DOS SANTOS, solteira, psicóloga, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/01/1988), residente e domiciliada Rua Anna Sanches Peres, 14, Aliança, Osasco, SP, filha de JOSÉ LUIZ DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS. Osasco, 18/04/17

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DE MÉLO, solteiro, confeiteiro, nascido em Itaíba, PE no dia (25/05/1997), residente e domiciliado Rua Joaquim Ribeiro, 58, casa 02, Baronesa, Osasco, SP, filho de ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA e de MARIA NEIDE COSMO DE MÉLO.

LARISSA EVANGELISTA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/12/1998), residente e domiciliada Rua Joaquim Ribeiro, 58, casa 02, Baronesa, Osasco, SP, filha de WALKER EVANGELISTA DA SILVA e de ALEXSANDRA APARECIDA DA SILVA. Osasco, 18/04/17

CARLOS DE ARAUJO, solteiro, motorista, nascido em Nova Cruz, RN no dia (27/05/1978), residente e domiciliado Rua João Romeira Rodrigues, 153, Bonança, Osasco, SP, filho de MINERVINO DE ARAUJO e de SEVERINA VIDAL. SIMONE DE MOURA RODRIGUES, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (30/01/1984), residente e domiciliada Rua João Romeira Rodrigues, 153, Bonança, Osasco, SP, filha de APARECIDO RODRIGUES e de WILLIANA DE MOURA RODRIGUES. Osasco, 18/04/17

JHONATAS CORREIA DE SANTANA LINHARES, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/02/1998), residente e domiciliado Rua Profeta Tiago, 111, casa 02, I.A.P.I., Osasco, SP, filho de FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA LINHARES e de CLOTILDES CORREIA DE SANTANA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

AMANDA GRACIELE DA SILVA, solteira, atendente, nascida em São Roque, SP no dia (22/08/1997), residente e domiciliada Rua Profeta Tiago, 111, casa 02, I.A.P.I., Osasco, SP, filha de PATRICIA ROCHA DA SILVA. Osasco, 18/04/17

MARCIO EXPEDITO VIEIRA SANTA ROSA, solteiro, auxiliar de monitoramento, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/12/1997), residente e domiciliado Rua Professor Sud Menucci, 322, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS ALVES

SANTA ROSA e de VERA APARECIDA VIEIRA SANTA ROSA. ALICIA SUANE DA SILVA MELO, solteira, aprendiz, nascida em Pilar, AL no dia (04/12/1998), residente e domiciliada Rua Professor Sud Menucci, 322, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de AILTON DA SILVA MELO e de CICERA DOS SANTOS SILVA. Osasco, 18/04/17

RAFAEL BATISTA CATALDO, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/11/1994), residente e domiciliado Rua Ananias Paulino, 12, A, Baronesa, Osasco, SP, filho de JOSÉ CATALDO e de MARIA LUIZA BATISTA CATALDO.

ALICE DE SOUSA BARROS MARTINS, solteira, menor aprendiz, nascida em Sussuapara, PI no dia (30/07/1999), residente e domiciliada Rua Ananias Paulino, 12, A, Baronesa, Osasco, SP, filha de LUIS DOS ANJOS MARTINS e de TÂNIA MARIA DE SOUSA BARROS MARTINS. Osasco, 18/04/17

VAGNER DA SILVA ABREU, solteiro, controlador de acesso, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (04/11/1985), residente e domiciliado Rua Reginaldo Nilson da Silva, 194, Baronesa, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO DE ABREU e de ANASTÁCIA AMELIA DA SILVA ABREU.

JÉSSICA ALENCAR DOS SANTOS, solteira, atendente, nascida em Osasco, SP no dia (24/04/1991), residente e domiciliada Rua Reginaldo Nilson da Silva, 194, Baronesa, Osasco, SP, filha de MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS e de MARGARETE MEIRE RIBEIRO DE ALENCAR. Osasco, 18/04/17

JOÃO JOAQUIM PATRICIO, solteiro, operador de utilidades, nascido em Princesa Isabel, PB no dia (13/11/1954), residente e domiciliado Rua José Anacleto da Silva, 392, casa 02, Ayrosa, Osasco, SP, filho de JOAQUIM JOSÉ PATRICIO e de MARIA DA SOLIDADE DE MELO.

ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, divorciada, do lar, nascida em Pilar, AL no dia (23/09/1948), residente e domiciliada Rua José Anacleto da Silva, 392, casa 02, Ayrosa, Osasco, SP, filha de CELINA MARIA DA CONCEIÇÃO. Osasco, 18/04/17

ANTONIO CARLOS PEREIRA, divorciado, analista de atendimento, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (07/06/1964), residente e domiciliado Rua Nina Rodrigues, 529, Ayrosa, Osasco, SP, filho de JOÃO DE ASSUNÇÃO PEREIRA e de MARIA ODILIA RICACHO PEREIRA.

TANIA APARECIDA DOS SANTOS, divorciada, auxiliar administrativo, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (11/01/1970), residente e domiciliada Rua Nina Rodrigues, 529, Ayrosa, Osasco, SP, filha de BENEDITO CANDIDO DOS SANTOS e de TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS. Osasco, 18/04/17

TARSIS MARCELINO GONÇALVES, solteiro, balconista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (22/06/1989), residente e domiciliado Vila José Ramos da Cruz Filho, 03, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de EMANOEL VINCENTE GONÇALVES e de RAQUEL MARCELINO LOPES GONÇALVES.

FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, solteira, operadora de atendimento, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/04/1996), residente e domiciliada Vila José Ramos da Cruz Filho, 03, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ALDECIR DE MORAES OLIVEIRA e de MARIA CLELIA DA SILVA MORAES. Osasco, 18/04/17

GABRIEL VINICIUS DA SILVA MARÇAL, solteiro, auxiliar de loja, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (03/03/1996), residente e domiciliado Rua Clara Nunes, 453, casa 03, Baronesa, Osasco, SP, filho de NELSON MARÇAL e de TACIANA MARIA DA SILVA.

NATALIA CAROLINA SANTOS ROCHA, solteira, operadora de telecobrança, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (25/12/1997), residente e domiciliada Rua Clara Nunes, 453, casa 03, Baronesa, Osasco, SP, filha de JOSÉ BENTO DA ROCHA FILHO e de ROSENILDA DOS SANTOS. Osasco, 19/04/17

WASHINGTON DOS SANTOS SILVA, solteiro, serviços gerais, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/04/1996), residente e domiciliado Rua Porto Velho, 43, Rochdale, Osasco, SP, filho de DOGIVAL MOREIRA DA SILVA e de ANDREA DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA.

POLIANA KAROLAINA SILVA SANTOS, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/09/1997), residente e domiciliada Rua Porto Velho, 43, Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS e de ELISANGELA CRISTINA SILVA. Osasco, 19/04/17

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br